



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021  
DATA: 21 DE MAIO DE 2021 – 09:00 HORAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2021 08:39:25

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA  
CNPJ: 21.181.254/0001-23

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		
<b>CNPJ:</b> 21.181.254/0001-23	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 2021000008
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DOR ENEAS SA, 180		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> MOMBACA
<b>ESTADO:</b> CEARÁ	<b>CEP:</b> 63.610-000	<b>TELEFONE:</b> (88) 2154-0290/ (85) 8136-6015
<b>E-MAIL:</b> sertaoconstrutora8@gmail.com		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ emitido em	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 30 de Abril de 2021

Silvino Alberto Felix Isidio  
Presidente da CPL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.181.254/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2014
NOME EMPRESARIAL SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTAO CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOB ENÉAS SA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 63.610-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERTAOCONSTRUTORA5@GMAIL.COM		UF CE
ENDEREÇO SERTAO CONSTRUTORA 5 @ GMAIL . COM		
TELEFONE (88) 2154-0290 / (85) 8138-8015		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 14:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

04/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.181.254/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOGACOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 62.12-5-00 - Carga e descarga
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.39-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOR ENEAS SA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 53.610-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERTAOCONSTRUTORA8@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 2154-0290/ (68) 8136-6015
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 04/05/2021 às 14:29:03 (data e hora de Brasília).

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	21.181.254/0001-23
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	SERTAG CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NELSON FRANCISCO DA SILVA LIMA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 04/09/2021 às 14:30 (data e hora de Brasília)

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Painéis](#)[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
 Cadastro de Atividades Econômicas

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

Data de Validade  
 31/12/2021

INSCRIÇÃO  
 1674

CPF/CNPJ  
 21.101.254/0001-23

INÍCIO DA ATIVIDADE  
 07/10/2014

NOME  
 TERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E IMPLANTAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA  
 TERTÃO CONSTRITORA

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE  
 3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ENDEREÇO  
 RUA DA FINEAS S/A, 180 - CENTRO  
 MOMBACA - CE CEP: 63610000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA, em 20 de Janeiro de 2021

Este cartão deverá ser apresentado para todos atos junto a SECRETARIA DE FINANÇAS

**AUTORIZAÇÃO**

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que colocam em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

**Características da Atividade**

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.pb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodbastos.tol.br/Documentos/55002501213087207544>



**CARTÃO**  
 Autenticação Digital Código: 55002501213087207544-1  
 Data: 25/01/2021 09:03:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,08  
 Nota Digital Tipo Normal C: ALA37782-8E2M;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-2404 - [registro@azevodbastos.tol.br](mailto:registro@azevodbastos.tol.br)  
<https://azevodbastos.tol.br>

Valor Atualizado M. Cartório  
 7,42

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.nol.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.nol.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nol.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2016 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 09:34:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.nol.br](mailto:autentica@azevedobastos.nol.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://suldigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 56002501213087207544-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb70bedb282b16e51db466635e0987b236211c81353542d4be442390978d25d89c6e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



*(Assinatura manuscrita)*



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201643668	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100059922

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

**MOMBACA**  
Local

10 Março 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
_____ _____ _____ _____	
_____ _____ _____ _____	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.710-0	CEE2100059922	09/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa BERTAO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 21.181.254/0001-23 NIRE 23201643688 de 07 de outubro de 2014  
 Rua Dor Enéas Sá, 180 - Centro - Mombaça - CE - CEP 63.610-000

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa equivalentes a Bancos	R\$ 871.251,75	Fornecedores	R\$ 150.658,90
Conta Movimento	R\$ 97.464,23	Salários a Pagar	R\$ 259.198,02
Adiantamentos		Obrigações Sociais e Trabalhista	R\$ 6.960,27
Contas a receber	R\$ 294.659,30	Imposto e Contribuições a Recolher	R\$ 8.426,46
Estoques	R\$ 641.803,97	Empréstimo Bancários a Curto Prazo	R\$ 0,00
Imposto e Contribuições outros ativos circulantes	R\$ 2.666,60	Outras Contas a Pagar	R\$ 146.167,82
	R\$ 610.906,06		R\$ 661.411,47
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.618.761,91</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>ATIVOS NÃO CIRCULANTES</b>		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTES</b>	
Realizáveis a Longo Prazo		Debite c/ Sócios Conta Capital	R\$ 0,00
Outros Valores de Ativo	R\$ 369.329,10	<b>TOTAL DE PASSIVOS NÃO CIRCULANTES</b>	R\$ 0,00
<b>Total Realizáveis a Longo Prazo</b>	<b>R\$ 369.329,10</b>		
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>		Capital Social Integralizado	R\$ 1.000.000,00
Imobilizado	R\$ 429.322,60	Capital Social a Integralizar	R\$ 0,00
Depreciações, Amortizações e exaustões	R\$ (74.243,49)	Reservas de Capital	R\$ 0,00
Outras Imobilizações	R\$ 296.421,41	Lucros ou Prejuízos de Exercícios Anteriores	R\$ 921.005,78
		Resultado do Exercício Corrente	R\$ 1.037.164,28
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 651.500,52</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTES</b>	<b>R\$ 1.020.829,62</b>	<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 2.868.176,08</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 3.639.681,63</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.639.681,63</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.639.681,63 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais reais e Cinquenta e Três Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/035.130-6, em 08/03/2021.

Mombaça – CE, 31 de dezembro de 2020

NEUGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 069.192.794-44

ANTÔNIO HOLANDA PAIVA  
 CONTADOR  
 CRC/CE Nº 008145/O-8  
 CPF Nº 134.999.043-49



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021, Autenticação: 8AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**  
**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 21.181.254/0001-23 NIRE 23201643668 de 07 de outubro de 2014  
 Rua Dor Enéas Sá, 180 - Centro - Mombaça - CE - CEP 63.616-000

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>R\$ 5.144.792,07</b>
<b>Receita Operacional Líquida:</b>	<b>R\$ 5.144.792,07</b>
(-) Custos dos produtos-bens ou serviços	R\$3.679.383,34
<b>Resultado Bruto:</b>	<b>R\$ 1.465.428,73</b>
(-) Despesas com manutenção	-R\$ 58.202,25
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 91.891,42
(+) Receitas Financeiras	R\$ 571.251,72
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 716.377,28
(-) Juros sobre capital próprio	-R\$ 38.075,13
(-) Desp.c/ amortiz. De agio em investimento	-R\$ 25.226,29
(-) Desp.c/ depreciação, amort. e exaustão	-R\$ 70.664,90
(+) Outras receitas operacionais	R\$ 87.801,28
(-) Outras despesas operacionais	-R\$ 70.201,63
<b>Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 1.063.842,83</b>
(+/-) Resultado não operacional	
(-) Provisão para impostos	-R\$ 5.268,63
(-) provisão para contribuição social	-R\$ 8.611,78
(-) Participações/contribuições estatutárias	-R\$ 2.800,24
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>R\$ 1.037.164,28</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/035.130-6, em 08/03/2021.

Mombaça – CE, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 069.192.794-44

\_\_\_\_\_  
 ANTÔNIO HOLANDA PAVA  
 CONTADOR  
 CRC/CE Nº 008145/O-0  
 CPF Nº 134.999.043-49



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5548364 em 11/03/2021 da Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC9A7F266BEDC8050392EABDAFA3CFD65DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 21.181.264/0001-23 NIRE 23201643888 de 07 de outubro de 2014  
 Rua Dor Enas Sã, 180 - Centro - Mombaça - CE - CEP 63.610-000

**ÍNDICES DO BALANÇO**

O objetivo desta análise é demonstrar a situação econômica e financeira relativo ao período de 2020 no contexto operacional. Na Análise Financeira é observada a capacidade de liquidez da empresa do período.

São analisadas as condições da empresa em saldar seus compromissos financeiros:

- a) Liquidez Corrente – relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante  $LC = AC/PC$   $LC = 28,43$  – Para cada R\$ 1,00 de dívida em curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 4,33.
- b) Liquidez Seca ou ácida – indica percentual de dívidas de curto prazo.  $LS = (AC - Estoques) / PC$   $LS = 3,22$  – A liquidez seca ou ácida, mede também a capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo utilizando os recursos aplicados no ativo circulante, restando os estoques, haja vista que para revertê-los financeiramente poderá sofrer alguma dificuldade.
- c) Liquidez Geral – detecta condições financeiras em longo prazo.  $LG = (AC + Rfp) / (PC + Efp)$   $LG = 4,98$  – a capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longos prazos) utilizando os recursos aplicados no ativo não-permanente é de R\$ 30,35 para cada R\$ 1,00 de dívida.
- d) Liquidez Imediata – indica percentual de dívidas de curto prazo, que poderá ser resgatado mediante o disponível.  $LI = Disponibilidade / Passivo Circulante$   $LI = 1,49$ .
- e) Solvência ou Margem de Garantia – Mede a capacidade de a empresa pagar suas dívidas a curto e longo prazos, utilizando os recursos totais aplicados no ativo.  $MG = (Ativo Total) / (Pc + Efp)$   $MG = 6,09$
- f) Endividamento Geral – Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores.  $EG = (Pc + Efp) / Ativo Total$   $EG = 0,16$

Comentário: Os índices de liquidez demonstram que a empresa apresenta uma situação financeira razoável, tanto a curto quanto em longo prazo.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 6, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/035.130-6, em 08/03/2021.

Mombaça – CE, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 NEURINO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 069.192.794-44

\_\_\_\_\_  
 ANTÔNIO HOLANDA PAIVA  
 CONTADOR  
 CRC/CE Nº 008145/O-9  
 CPF Nº 134.999.043-48



**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 21.181.264/0001-23 NIRE 33201643688 de 07 de outubro de 2014  
 Rua Dor Enéas Sá, 180 - Centro - Mombaça - CE - CEP 63.610-000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Mombaça/CE, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 23 de setembro de 2014;

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidas (ou rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, detuzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

**3.6) Impostos Federais**

A empresa é optante pelo SIMPLES Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 661.600,62 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 43 a 46 do Livro Diário nº 8, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/035.130-6, em 08/03/2021.

Mombaça - CE, 31 de dezembro de 2020

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 069.192.794-44

ANTÔNIO HOLANDA PANA  
 CONTADOR  
 CRC/CE Nº 098145/O-9  
 CPF Nº 134.998.043-46



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546354 em 11/03/2021 da Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CFD5DD58F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

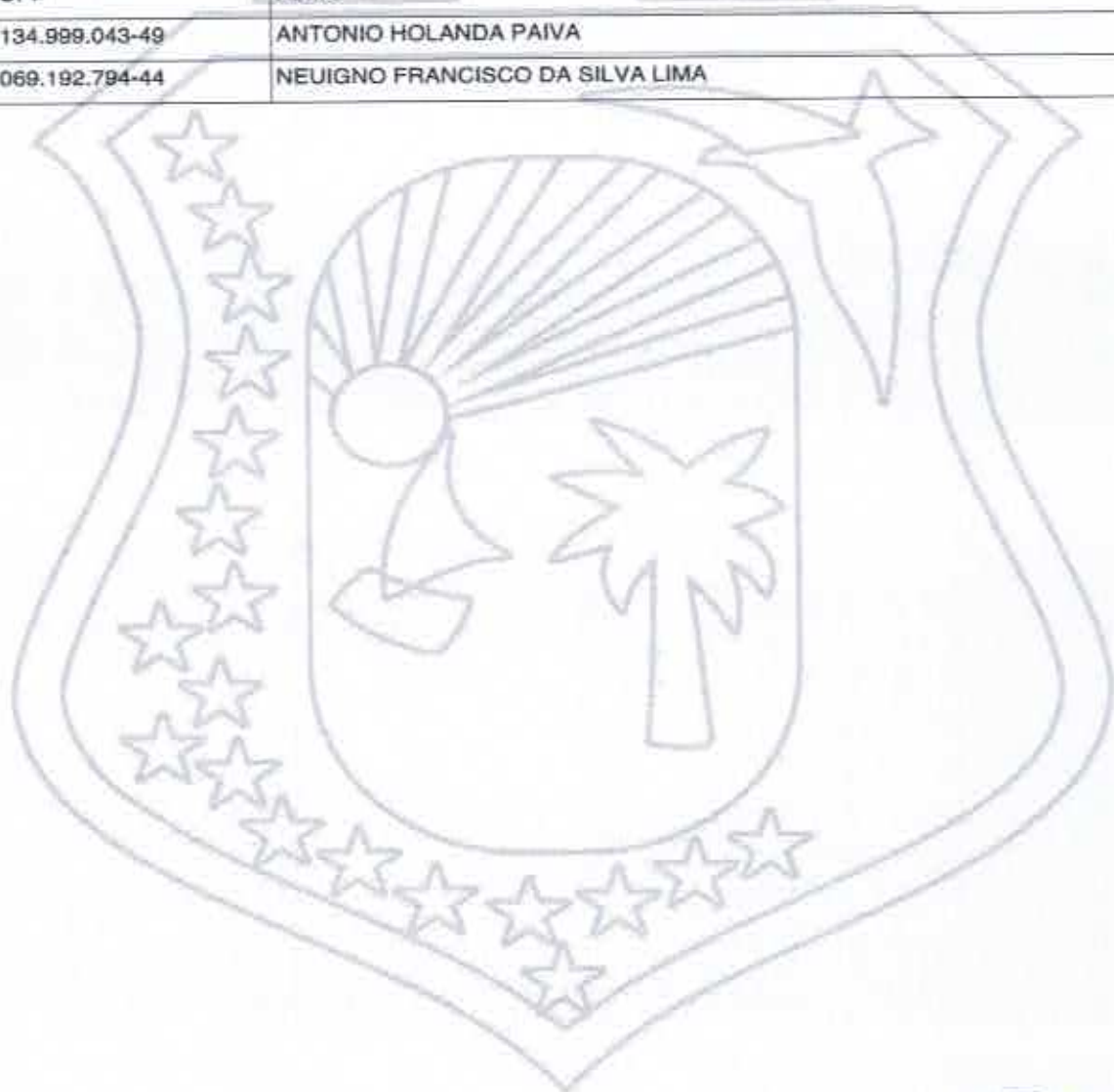
## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/035.710-0	CEE2100059922	09/03/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, de CNPJ 21.181.254/0001-23 e protocolado sob o número 21/035.710-0 em 10/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5546364, em 11/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo.

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA

Fortaleza, quinta-feira, 11 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/035.710-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EAB0AFA3CFD5DD58F7, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



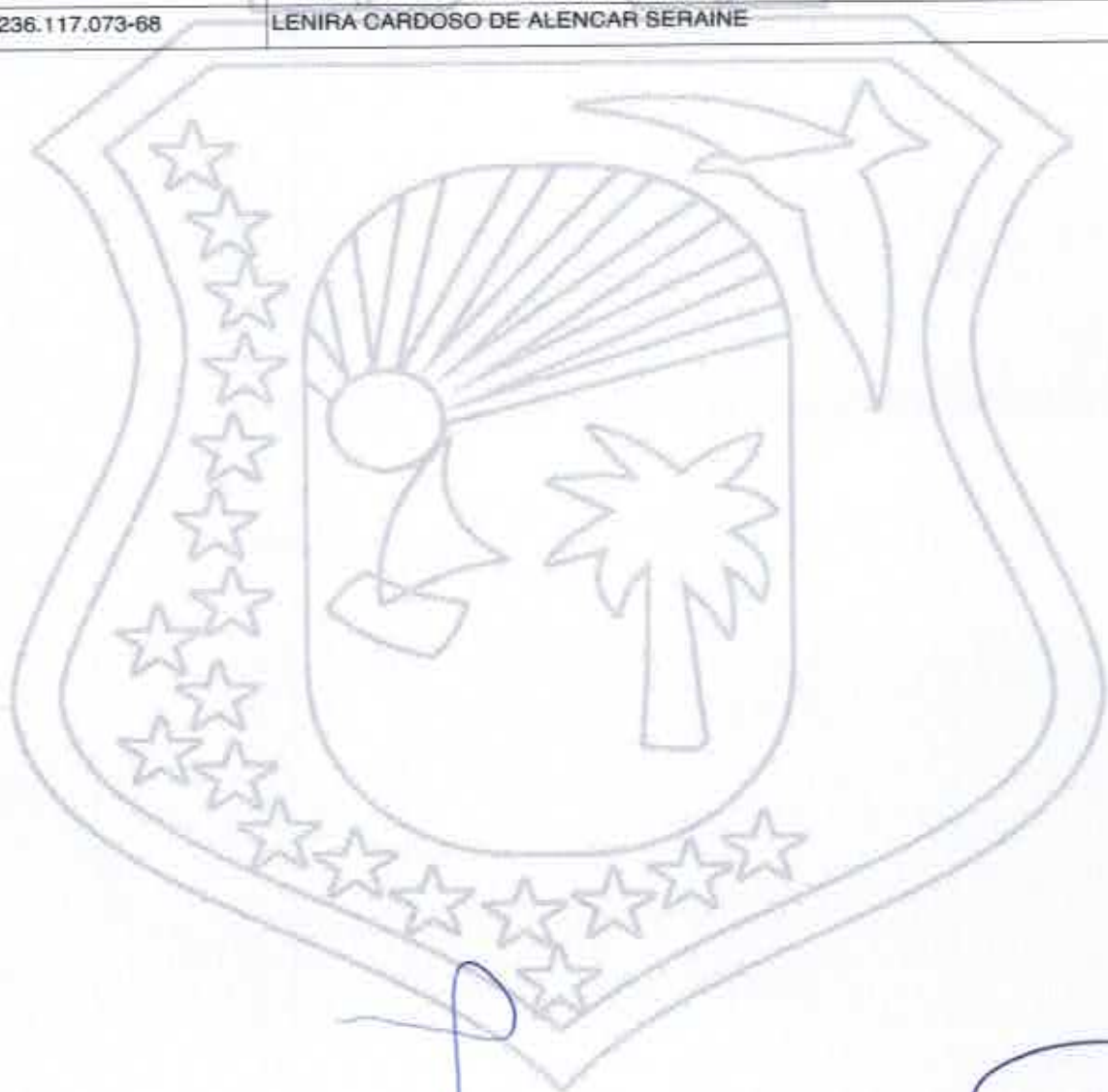


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 11 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546364 em 11/03/2021 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAOES LTDA , CNPJ 21181254000123 e protocolo 210357100 - 10/03/2021. Autenticação: 9AC0A7F266BEDC6050392EABDAFA3CF05DD58F7, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/035.710-0 e o código de segurança 1bEp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320164366-8	CNPJ:	21.181.254/0001-23	NIRE Anterior:	2320164366-8
Nome Anterior:					
SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:	1634	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/10/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	47
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data:	08/03/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	Administrador	
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	Contador	8145



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/035.130-6 no dia 08/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320164366-8	CNPJ:	21.181.254/0001-23	NIRE Anterior:	2320164366-8
Nome Anterior:					
SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	1634		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	08/03/2021
Quantidade de páginas:	47		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	Administrador	
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	Contador	8145





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20018708 em 08/03/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/035.130-6	qKqç

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	21.181.254/0001-23
Município:	MOMBACA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de:	02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	8145
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2021, às 17:14 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, segunda-feira, 08 de março de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/035.130-6.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO HOLANDA PAIVA
REGISTRO.....	: CE-008145/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 134.999.043-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/04/2021 as 16:36:30.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 307819.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.181.254/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:32:26 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **BF04.18F4.3A73.A11D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais  
Nº 202100062772

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21.181.254/0001-23
RAZÃO SOCIAL / NOME: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito (NÃO TRIBUTÁRIO), CONSUBSTANCIADO NA INSCRIÇÃO/CDA Nº 2021.95000187-0, PARCELADO E EM DIA, ATRAVÉS DO PARCELAMENTO DE SEQUENCIAL Nº 202100000526, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTRANET EM 03-04-2021 às 19:34:30  
VÁLIDO ATÉ 02-06-2021

\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 2021000263

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

67541 - SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -ME.

Endereço

RUA DR ENEAS SA, 180

CENTRO MOMBAÇA-CE CEP: 63610000

No. Requerimento

2021000263/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICO, na forma da lei, que mandado rever os registros da Dívida Ativa no Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado, e para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai assinada por mim.

MOMBACA-CE, 30 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/06/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000263



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 2021000263**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23**

**DATA DE EMISSÃO: 30/04/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/06/21  
**MOMBACA-CE, 30 DE ABRIL DE 2021**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 03/05/21 às 07:55:16

4

1

S



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.181.254/0001-23**Razão Social:** SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME**Endereço:** RUA DR ENEAS SA 180 / CENTRO / MOMBACA / CE / 63610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021**Certificação Número:** 2021041800345143146804

Informação obtida em 03/05/2021 07:52:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.181.254/0001-23

Certidão nº: 6777121/2021

Expedição: 21/02/2021, às 11:52:20

Validade: 19/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA  
(SERTAO CONSTRUTORA)  
**CNPJ:** 21.181.254/0001-23

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/05/2021, às 08h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão atinge todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44hMQrO.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
 Secretaria de Trabalho  
 Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
 Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (SERTAO CONSTRUTORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 21.181.254/0001-23

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 03/05/2021, às 08h15

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 44hM5SZ.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração no mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



## DECLARAÇÕES

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 00014/2021

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Eneas Sá, nº 180, Centro, MOMBACA – CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 200809708165-1 e inscrito no CPF Nº 069.192.794-44:

1.0- DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da CF- Art. 27, INCISO V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0- DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, art. 32 § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Mombaça – Ce, 07 DE MAIO DE 2021

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 069.192.794-44  
RG 200809708165-1

Reconhecimento de Firma  
Mombaça (CE) 07/05/2021

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular  
MARIA ODETH BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
GERÔNIMO RAMSARLL-BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
JORGE ANDRE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

N. CU 087322



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MOMBAÇA

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CIVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EPP, CNPJ nº 21.181.254/0001-23.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**MOMBAÇA**

**Segunda-feira, 3 de Maio de 2021 às 14:58:48**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Conselho de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224959/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: 33130RCE RNP: 1701882174  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE2020060278 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2020 Retirada em: 28/11/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: 07.507.205/0001-07

Endereço do contratante: RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA Nº: 338  
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO  
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63500005  
Contrato: 020/0000 Celebrado em: 01/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 389.201,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA Nº: 338  
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO  
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63500005

Coordenadas Geográficas: -6,358463, -99,293209  
Data de início: 04/07/2020 Conclusão efetiva: 15/08/2020

Finalidade: Saúde  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: 07.507.205/0001-07

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 40 - Execução de obra 217,29 METRO QUADRADO.

Observações  
CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE

Número da ART: CE20200721348 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2020 Retirada em: 02/11/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: 07.507.205/0001-07

Endereço do contratante: RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA Nº: 338  
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO  
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63500005  
Contrato: 020/0000 Celebrado em: 01/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 385.031,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA Nº: 338  
Complemento: Bairro: SAO SEBASTIAO  
Cidade: IGUATU UF: CE CEP: 63500005

Coordenadas Geográficas: -6,358463, -99,293209  
Data de início: 04/07/2020 Conclusão efetiva: 15/08/2020

Finalidade: Saúde  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: 07.507.205/0001-07

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 217,29 METRO QUADRADO.

Observações  
CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE  
Atividade complementar de prazo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - PORTALEZA - CEARÁ  
Tel.: 88 (91) 3455-8800 Fax: 88 (91) 3455-8804 E-mail: atendimento@crea.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registro em: 01/07/2020, At. 09-18







**LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RNP nº **0610959140**, atesto que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.181.254/0001-23**, com sede na Rua Luzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.510-000, sob a responsabilidade técnica de **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP Nº 170186217-4, ART Nº CE20200650278 e **LUIS SEVERINO DE CARVALHO NETO**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP 0617154627, Conforme ART Nº 20200666613, Contrato nº 020/2020 Firmado entre ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.507.205/0001-07, estabelecida na RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA, nº 338 - SÃO SEBASTIAO - IGUATU/CE – 63.500-005, Executou os serviços abaixo No período de 04 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020.

Obrar: **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ADALDO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE**

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Morada Nova/CE 01 de Dezembro de 2020

**OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:0272765538**

Assinatura feita digitalmente por OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:0272765538  
 DR. OSNIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR  
 Engenheiro Civil  
 RNP Nº 0610959140  
 CPF Nº 027.276.553-80  
 Endereço: 202011100 RR-4336-0100

**OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 RNP: 0610959140 E CPF: 027.276.553-80

**PLANILHA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1		REFORMA E ADAPTAÇÃO UTI		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1		PROJETOS		
1.1.1.1	CXXI	PROJETOS ARQUITETÔNICO, GAS, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00
1.1.2		PLACA DE OBRA PADRÃO		
1.1.2.1	C1937	PLACA DE OBRA PADRÃO	M3	6,00

*(Handwritten signature)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - PORTALEZA - CE/MA  
 Tel. + 55 (99) 3445-6400 Fax. + 55 (99) 3453-8101 E-mail: [reaconceara@crea.org.br](mailto:reaconceara@crea.org.br)

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 2249592020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 2249592020  
 04/12/2020, 09:16  
 Chave de Impressão: 6Z2Y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 5 folhas

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten signature)*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**224959/2020**

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado referente à obra(s), expedido pelo contratante da observância, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224959/2020

04/12/2020, 08:41

8ZZYY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha se integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos, que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.685/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8ZZYY

Handwritten signature

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO F. SILVA, 51 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3403-3000 Fax: + 55 (85) 3403-5916 E-mail: [atendimento@crea-ce.org.br](mailto:atendimento@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**

Impresso em: 04/12/2020, às 09:18



1.1.3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1.3.1	CXX0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00
1.2 DEMOLIÇÕES			
1.2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	32,12
1.2.2	C0707	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	37,77
1.2.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	37,77
1.3 ESTRUTURA			
1.3.1	C2704	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLDO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	11,07
1.3.2	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	13,29
1.3.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	13,29
1.3.4	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/ALLEGADOS ADQUIRIDOS	15,29
1.3.5	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	6,64
1.3.6	C0088	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	0,33
1.3.7	C1400	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3X	36,00
1.3.8	C4181	ARMADURA DE AÇO CA 3060	275,04
1.3.9	C0642	CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO.	2,25
1.3.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	2,25
1.3.11	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (6x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	221,46
1.3.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	7,53
1.3.13	C2658	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	0,32
1.3.14	C1809	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	16,00
1.3.15	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ FENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP = 2cm	160,02
1.3.16	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP. = 3mm P/ PAREDE	442,92
1.3.17	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FENEIRAR, TRAÇO 1:3	442,92
1.3.18	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ FENEIRAR, TRAÇO 1:4	442,92
1.3.19	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	166,47
1.3.20	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=8mm, INCLINAÇÃO 37%	166,47
1.3.21	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,8CX 2,10m)	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 204959/2020  
04/12/2020, 08:16  
Chave de Impressão: 922ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas.





1.3.22	C1951	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UN	2,00
1.3.23	C1975	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,80X2,10)m	UN	2,00
1.3.24	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	56,10
1.3.25	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	11,50
1.3.26	C2036	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	67,60
1.3.27	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO INTERNO	M2	203,02
1.3.28	C2219	REVESTIMENTO (FÓXICO) PISOS DUAS DEMÃO	M2	203,02
1.3.29	C2294	SOLEIRA DE GRANITO L= 15 cm	M	13,60
1.3.30	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	217,29
1.3.31	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA. A BASE EPÓXI	M2	379,29
1.3.32	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	289,17
1.3.33	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 1 DEMÃO	M2	21,00
1.3.34	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	21,00
1.3.35	C4066	BANCAOA DE GRANITO CINZA E=2cm - Farnacia	M2	3,42
1.4	<b>FRONTALICO</b>			
1.4.1	C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,40)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	5,00
1.4.2	C1818	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
1.4.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA LONGA P/PIA	UN	5,00
1.4.4	C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	2,00
1.4.5	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	4,00
1.4.6	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (METALADO)	UN	4,00
1.4.7	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES Ø = 25mm (3/4")	M	100,23
1.4.8	C0507	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"x1/2" (25X20mm)	UN	17,00
1.4.9	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD. ROSCA D= 25mm (3/4")	UN	17,00
1.4.10	C2400	TE REDUÇÃO PVC ROSC. B= 3/4"x1/2" (25X20mm)	UN	6,00
1.4.11	C2381	TE PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	19,00
1.4.12	C2138	REGISTRO DE DAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	4,00
1.4.13	C2172	REGISTRO DE PRESSAO C/ ANOPLA CROMADA D= 26mm (1 3/4")	UN	4,00
1.5	<b>SANITARIO</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020  
04/12/2020, 08:14

Chave de Impressão: 922YY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 6 folhas





1.5.1	E4633	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00
1.5.2	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	26,25
1.5.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	36,24
1.5.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	52,24
1.5.5	C4388	J. DELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	2,00
1.5.6	C4669	J. DELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	1,00
1.5.7	C4390	J. DELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00
1.5.8	C1551	J. DELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	20,00
1.5.9	C1552	J. DELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00
1.5.10	C1549	J. DELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00
1.5.11	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-CIANCIS	UN	7,00
1.5.12	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	17,00
1.5.13	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2" T/LO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.5.14	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1" T/LO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
<b>1.6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
1.6.1	C1668	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 40W	UN	17,00
1.6.2	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 20W	UN	26,00
1.6.3	C2488	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	UN	3,00
1.6.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00
1.6.5	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,00
1.6.6	C3484	TOMADA 3 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	14,00
1.6.7	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	19,00
1.6.8	L0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X90cm) DE 1" T/LO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
1.6.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	81,00
1.6.10	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	63,00
1.6.11	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VIDRO EM VIDRO FOSCO	UN	10,00
1.6.12	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ LAMPADA DE 20W	UN	10,00
1.6.13	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 34 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
1.6.14	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 204936/2020  
30/12/2020, 09:18  
Chave de Impressão: 182ZY

O documento neste ato registrado foi retido em 03/12/2020 e compõe 5 folhas





1.6.15	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00
1.6.16	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	16,00
1.6.17	CXX2	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR-100A, 30mA	UN	1,00
1.6.18	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	2.892,42
1.6.19	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM <sup>2</sup>	M	84,28
1.6.20	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.COMEXÕES D=32mm (1")	M	494,21
1.6.21	C1184	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.COMEXÕES D=50mm (2")	M	84,12
1.6.22	C1154	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X20)mm	M	31,80
1.6.23	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00
<b>1.7</b>	<b>COMBATE A INCENDIO</b>			
1.7.1	C1359	EXTINTOR DE GAS CARBÔNICO DO TIPO QUIMICO DE 4 OU 6KG	UN	1,00
1.7.2	C4850	PLACA EM ACRILICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	1,00
1.7.3	C4394	LUMINARIA DE EMERGENCIA	UN	1,00
1.7.4	C4626	PLACA EM ALUMINIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020  
04/12/2020, 09:16  
Chave de Impressão: 9ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**214950/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **331306CE** RNP: **1701662174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190432387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2019** Sabada em: **08/06/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE** CPF/CNPJ: **12.438.203/0001-43**  
Endereço do contratante: **SITIO QUILOMBOLA DE NAZARE** Nº: **8/N**  
Complemento:  Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **ITAPIPOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**  
Contrato:  Celebrado em: **11/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 67.435,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **SITIO QUILOMBOLA DE NAZARE** Nº: **8/N**  
Complemento:  Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **ITAPIPOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**  
Data de info: **11/01/2019** Conclusão efetiva: **11/04/2019**  
Finalidade: **Rural**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE** CPF/CNPJ: **12.438.203/0001-43**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GAI FÃO 15 - EXECUÇÃO 90,00 METRO QUADRADO;**

Observações  
**CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**

Informações Complementares

- **DESCONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO O ITEM 18,7 (INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO - SPDA) POR NÃO SER COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contido 5 folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 214950/2020  
10/06/2020, 15:05  
629d6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.etas.com.br/publicar>, com a chave: 629d6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CE/PA  
Tel: + 55 (91) 3453-6800 Fax: + 55 (91) 3403-4304 E-mail: [faleconcomack@crea-ce.org.br](mailto:faleconcomack@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impressa em: 10/06/2020, às 16:31



LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR, Engenheiro Civil, RNP nº 0610959140, atesto que a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, com sede na Rua Luzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de EDSON FERREIRA MARTINS, Engenheiro Civil, RNP Nº 170186217-4, Conforme ART Nº CE20190433367 e Contrato nº 01/2018 Firmado entre ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE, inscrita no CNPJ sob nº 12.438.203/0001-43, estabelecida no SÍTIO QUILOMBOIA DE NAZARE, s/n – Zona Rural – Itaipoca/CE – CEP: 62.500-000, Executou os serviços abaixo No período de 12 de janeiro de 2019 a 30 de março de 2019.

Obra: CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Morada Nova/CE 08 de junho de 2020

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:02727655380

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 21.4950/2020, emitida em 10/06/2020



PLANILHA:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANTIDADE. Rows include: SERVIÇOS PRELIMINARES, PLACAS PADRÃO DE OBRA, BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1, LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO, RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO, ROÇADA MANUAL, ESCAVAÇÃO/ATERRO, ESCAVAÇÃO MANUAL, BOLD DE 30 CAT. PROF. ATÉ 1,50m, ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANCA A FRIO, ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL, BCONTROL, MAT. C/ADUBAÇÃO, COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.H, FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS, ARMADURA CA-8BA MÉDIA Ø= 8,5 A 10,0mm.

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:02727655380

Handwritten signature 'P'

Handwritten signature

Handwritten signature 'S'

Certidão nº 21.4950/2020, 10/06/2020, 10:31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 21.4950/2020, emitida em 10/06/2020





3.2	ARMADURA CA-60 FRIA D=3,40 A 5,40mm	KG	85,80
3.3	CONCRETO FVBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	13,87
3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO 2º ELEVAÇÃO	M2	13,87
3.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTE., 5X	M2	16,68
3.6	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, SFUNDAÇÃO ÚTL. 5X	M2	16,74
4	ALVENARIAS/REVESTIMENTO		
4.1	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (24x19x19)cm - ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:9)	M2	178,82
4.2	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (24x19x19)cm - ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	16,00
4.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	241,42
4.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	60,26
4.5	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA P/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20mm P/ TETO	M2	30,30
4.6	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA P/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	241,42
4.7	REVEDO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	30,30
4.8	REVEDO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3	M2	203,71
4.9	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (300cm²) + FECHADURA P/ PAREDE	M2	107,21
4.10	REVESTIMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 30cm E 60cm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (300 cm²) E PORCELANATO (PAREDE/PISO)	M2	147,91
4.11	PELITRE DE GRANITO L= 15cm	M	7,88
4.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,00
4.13	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES DIBESAMPENADORA MECÂNICA	M2	69,30
4.14	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,34
5	PISO		
5.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCL. POLIMENTO (INTERNO)	M2	60,20
5.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,90
5.3	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 4CM	M2	60,20
5.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	16,30
6	COBERTURA/PORÃO		
6.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CARRO, LINHA)	M2	69,05
6.2	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRNO - VÃO DE 2,61 A 3 m.	M2	10,00
6.3	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	60,00
6.4	CUMETRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	11,00
6.5	ENSOCCAMENTO DA ÚLTIMA FADA TELHA CERÂMICA	M	12,00
6.6	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	22,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABIRIR, SEM BANDAROLA E/OU PESTILO, SEM VIGRO - FORMOCIMENTO E MONTAGEM	M2	9,98
7.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDAROLA E/OU PESTILO, SEM VÍDRIO - FORMOCIMENTO E MONTAGEM	M2	2,00
7.3	VIGRO COMUM FUMÉ EM CAMIFIOS D'ARÇA E= 5mm, COLOCADO	M2	13,18
8	PINTURA		
8.1	PINTURA HIDRACOR	M2	252,71
8.2	PINTURA DE LACISTROS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	6,09
8.3	PINTURA PIPISÓ À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	2,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020  
10/06/2020, 16:31  
Chave de Impressão: 835546

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas

OSMANIR  
CELESTINO DE  
MENDONÇA  
JUNIOR:02727655  
380

Registro de Incorporação por OBRAS  
13237811-0229-00000000  
00000000-00000000  
00000000-00000000  
00000000-00000000  
00000000-00000000  
00000000-00000000  
00000000-00000000  
00000000-00000000  
00000000-00000000





Q.A	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
9	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	ATERRAMENTO COMPLETO GI HAITE COPPERWELD 247X 2,45M	UN	1,00
9.2	CABO ISOLADO PVC 70V 2,5MM²	M	201,20
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	8,00
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	3,00
9.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANHA	M	69,20
9.6	ELETRODUTO PVC ROSC. Ø= 25mm (3/4")	M	18,00
9.7	CURVA FLETETRDUTO PVC ROSC. Ø= 25mm (3/4")	UN	0,30
9.8	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
9.9	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	2,00
9.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 16A 250V	UN	1,00
9.11	UMA FLETETRDUTO PVC ROSC. Ø= 25mm (3/4")	UN	2,00
9.12	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPLETA DE LÂMPADAS DE 20W	UN	1,00
9.13	PENDENTE DO PLAFONER (COLUBI LEITÃO) C/ 1 LÂMPADA DE 20W	UN	2,00
9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMUTER ATÉ 8 DIVISÕES, SUBARRAMENTO	UN	1,00
9.15	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 30A - 250V, SISTEMA "A"	UN	1,00
9.16	TOMADA UNIVERSAL 16A 250V	UN	18,00
9.17	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
9.18	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-15A + 45A, 30mA	UN	117,70
9.19	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 8" X 2"	UN	19,00
9.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVEHARA - TAMPA DE CONCRETO ESP= 5cm	ME	0,25
9.21	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPON, SISTEMA "A"	UN	1,00
10	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
10.1	SACA DE LERUÇA BRANCA DE CAIXA ACEPLADA	UN	0,20
10.2	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	0,00
10.3	DOTOVELO PVC SOLD, MARROM Ø=25mm (3/4")	UN	10,00
10.4	DOTOVELO PVC SOLD, MARROM Ø=32mm (1")	UN	4,00
10.5	DUCHA 1/2 WC CROMADO (INSTALADO)	UN	0,00
10.6	ESPELHO TIPO CRIBESTALMOU PVC (INSTALADO)	UN	2,00
10.7	JOELHO PVC BRANCO REDUTO Ø=100mm (4")	UN	4,00
10.8	JOELHO PVC BRANCO REDUTO Ø=50mm (2")	UN	0,00
10.9	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD-ROSCA Ø=25mm X 1/2"	UN	0,00
10.10	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD-ROSCA Ø=25mm X 3/4"	UN	0,00
10.11	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC REDUTO 100X50mm (4"X2")-C/100mm	UN	4,00
10.12	LEVA PVC SOLD, MARROM Ø= 50mm (2")	UN	0,00
10.13	LEVA PVC SOLD, MARROM Ø= 32mm (1")	UN	0,00
10.14	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	0,00
10.15	RAIO SECO PVC REDDO	UN	0,00
10.16	REGRITO DE GAVETA BRUTO Ø= 25mm (1")	UN	0,00
10.17	TÊ PVC BRANCO C/RELAÇÃO REDUTO Ø=100X50mm (4"X2")	UN	0,00
10.18	TÊ PVC SOLD, MARROM Ø=25mm (3/4")	UN	0,00
10.19	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD, MARROM Ø=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	0,00
10.20	TORNEIRA DE BOIA Ø= 25mm (1")	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020  
10/06/2020, 16:31

Chave de impressão: 037008

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas

OSMANIR  
CELESTINO DE  
MENDONÇA  
JUNIOR-02727655  
380

Atestado de registro de obra em nome de  
OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR-02727655  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
CEP: 05000-000  
CNPJ: 08.888.888/0001-00  
E-mail: osmanir@osmanir.com.br  
Fone: (85) 3433-5804

*P*

*[Handwritten signature]*

*S*



10.21	TORNEIRA DE PRESSÃO ÇOMADA (USO GERAL)	UN	4,00
10.22	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 24V-200W (INSTALADA)	UN	2,00
10.23	TUBO PVC BRANCO PRESSÃO D=100mm (1")	M	18,00
10.24	TUBO PVC BRANCO PRESSÃO D=50mm (2")	M	17,00
10.25	TUBO PVC SÓLID. MARRON D= 25mm (1")	M	8,00
10.26	TUBO PVC SÓLID. MARRON D= 25mm (3/4")	M	22,00
10.27	TUBO PVC SÓLID. MARRON D= 32mm (1")	M	8,00
10.28	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
10.29	MUTRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=25mm (3/4")	UN	5,00
10.30	ADAPTADOR PVC 1/2" REGISTRO 25mm (3/4")	UN	12,00
10.31	ADAPTADOR PVC 1" REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
10.32	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	4,00
10.33	BANDEJA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	4,00
10.34	PORTA PIPES METÁLICA	UN	2,00
10.35	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00
10.36	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00
10.37	POBIA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
11	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
11.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	4,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00
11.3	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	2,00
12	RESERVATÓRIO ELEVADO 2000L		
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	18,00
12.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	16,00
12.2	MOVIMENTO DE TERRA		
12.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,00
12.2.2	CARRA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,00
12.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO RODOVIÁRIO EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	12,00
12.3	FUNDAÇÃO		
12.3.1	CONCRETO RVBR., FOX-90MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (BTR/ANSP.)	M3	6,12
12.3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO DE ELEVAÇÃO	M3	6,10
12.3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENRADA REBRADA, ESP= 10mm UTIL. 3X	M2	6,00
12.3.4	ARMADURA DE AÇO CA SIRE	KG	204,00
12.4	PRE-MOLDADOS		
12.4.1	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO. D = 2,00M, H = 0,60M	UN	93,00
12.4.2	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 2,10M	UN	2,00
12.5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
12.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FIBRA DE POLIÉSTER	M2	18,00
12.6	PINTURA		
12.6.1	LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES EXTERNAS SIMBRS.	M2	24,00
12.6.2	ESMALTE DUAS DEMÃOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	24,00
12.7	INSTALAÇÃO E PARA RAO		
12.7.1	PARARRAIO (190 FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00

OSMANIR  
CELESTINO DE  
MENDONÇA  
JUNIOR:02722655  
390

Empresa inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00  
CNPJ nº 08.000.000/0001-00  
CNPJ nº 08.000.000/0001-00  
CNPJ nº 08.000.000/0001-00  
CNPJ nº 08.000.000/0001-00  
CNPJ nº 08.000.000/0001-00  
CNPJ nº 08.000.000/0001-00  
CNPJ nº 08.000.000/0001-00  
CNPJ nº 08.000.000/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020  
10/06/2020, 16:31  
Chave de Imprimatura: 620646

O documento neste ato registrado foi anulado em 10/06/2020 e contém 5 folhas



12.8 BOMBADEIRAS METÁLICAS			
12.8.1	ESCALA DE MARCHA DE DEGRAUS FERRO REDONDO 84"	M	8,20
12.8.2	QUEDA CORPO O CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	9,40
12.9 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES			
12.9.1 CHEDADA			
12.9.1.1	REVESTIMENTO INTERNO GRAPEL DE PAREDE	M2	11,30
12.9.1.2	LIXA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,20
12.9.1.3	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRÓDUTO DE 2"	UN	6,20
12.9.1.4	ADAPTADOR PVC-SOLD: FLANGES LIVRES PVC, D'ÁGUA 50MM	UN	1,50
12.9.2 BAISA			
12.9.2.1	TUBO PVC RÍGIDO PVC-SOLD: FLANGES LIVRES PVC, D'ÁGUA 50MM	UN	1,20
12.9.2.2	LIXA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,20
12.9.2.3	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2"	M	8,00
12.9.2.4	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRÓDUTO DE 2"	UN	1,20
12.9.3 EXTRAVASOR E LIMPEZA			
12.9.3.1	LIXA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	8,50
12.9.3.2	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2"	M	16,00
12.9.3.3	ADAPTADOR PVC-SOLD: FLANGES LIVRES PVC, D'ÁGUA 50MM	UN	2,00
12.9.3.4	TE PVC ROSCAVEL 2"	UN	1,30
12.9.3.5	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRÓDUTO DE 2"	UN	5,20
12.9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2)	UN	1,20
13 SERVIÇOS DIVERSOS			
13.1	LIMPEZA GERAL	M2	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 21.4950/2020, emitida em 10/06/2020



OSMÂNIR  
CELESTINO DE  
MENDONÇA  
JUNIOR-02727633-380

Registro de firma digital no (CCEAR) 15/07/2014-CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR-02727633-380  
Insc. nº 28.487.944-00 - Autógrafa  
Participação financeira via www.firmlib.com.br  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
CEP: 05000-000 Fone: (85) 3463-8404  
www.crea-ce.org.br

OSMÂNIR CELESTINO DE M. JUNIOR  
ENGR. CIVIL / CREA-CE-40489D  
IMP. DE 06/08/2014-0

Certidão nº 21.4950/2020  
10/06/2020, 16:31

Chave de impressão: 62966

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas

Handwritten signature 'P' in blue ink.

Handwritten signature 'S' in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

215137/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional EDSON FERREIRA MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON FERREIRA MARTINS  
Registro: 331306CE RNP: 1701882174  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE20180417844 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/1/2018 Baixada em: 10/06/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: BERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

Contratante: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA CPF/CNPJ: 11.714.582/0001-84

Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE AGUA PRETA

Complemento:

Cidade: TURURU

Contrato: 01/2018

Valor do contrato: R\$ 47.825,27

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE AGUA PRETA

Complemento:

Cidade: TURURU

Data de início: 23/1/2018

Conclusão efetiva: 23/02/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA

CPF/CNPJ: 11.714.582/0001-84

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS > #1033 - GALPÃO 18 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA CRIAÇÃO DE AVES NO MUNICÍPIO DE TURURU

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, Inamovente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 (quatro) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 215137/2020  
18/06/2020, 12:48  
321A3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é que o atestado está vinculado constituirá prova da capacitação técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos constantes nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 321A3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - PORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3433-8800 Fax: + 55 (85) 3493-8994 E-mail: [faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)

CREA-CE

Impressa em: 10/06/2020, às 15:07



**LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RNP nº 0610959140, atesto que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.181.254/0001-23**, com sede na Rua Lúzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP nº 170185217-4, Conforme ART nº CE20180417844 e Contrato nº 01/2018 Firmado entre ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA, inscrita no CNPJ sob nº 11.714.582/0001-94, estabelecida na COMUNIDADE DE AGUA PRETA, s/n – Zona Rural – Tururu/CE – CEP: 62.655-000, Executou os serviços abaixo No período de 23 de novembro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

**Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA CRIAÇÃO DE AVES NO MUNICÍPIO DE TURLURU.**

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Merada Nova/CE 15 de Junho de 2020  
**OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR** 0272765538  
 D  
**OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



**PLANILHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE BARBANTE	M2	290,00
1.3	RANFAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	290,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. (PROP. ATÉ 1,50m)	M3	22,70
2.2	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE ALIBIÇÃO	M3	66,08
2.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT. A FRIO	M3	4,82
2.4	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2,38
2.5	APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS OMAÇO DE 30 A 60 KG	M3	63,43
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
3.1	ARMADURA CAIXA MÉDIA D=8,2 A 12,5mm	KG	344,28
3.2	ARMADURA CAIXA FINA D=5,8 A 8,40mm	KG	59,00
3.3	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/CONTROLE, MAT. CIRCULADORA	M3	18,00

**OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR** 0272765538

Assinatura do Engenheiro(a) OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR  
 CPF: 027.276.553-80  
 O documento não substitui a obra  
 NÃO SE RESPONSABILIZA  
 O QUE NÃO FOR REGISTRADO  
 N.º 01 - Rua Coronel Francisco de Sá

Certidão nº 215137/2020  
 16/06/2020, 13:07  
 Chave de Impressão: 527 AS

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas



3.4	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X8cm) CARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUMA	M2	2,00
3.5	FORMA DE TABUAS DE 1" DE SA, PUNHAÇÕES UTIL. 2 X	M2	1,82
3.6	LAJE PRÉ-FABRICADA 9 FÓRDO - VÃO DE 2,2" A 3,2m	M2	77,95
3.7	CONCRETO MOLDADO "M - 1000". FCK ACIMF. DE 18 MPa INCLUSIVE LANCAMENTO E CURA	M3	8,41
3.8	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) UNIDADES ACQUISIDAS	M2	4,91
3.9	REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTRÔLE MATERIAL DA VALA	M3	2,78
3.10	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 2 X	M2	7,62
3.11	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	84,26
3.12	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	7,18
3.13	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CONFIRMAÇÃO EM FERRO	M2	0,73
3.14	CONCRETO RMBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,88
3.15	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,10
3.16	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25 (8mm)	KG	13,90
<b>4</b>			
<b>ESQUADRIAS</b>			
4.1	COBOÇO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X5cm) CARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	KG	65,40
4.2	ESQUADRIA DE MADEIRA COM TELA DE ARAME HEXAGONAL MALHA 20,50MM	M2	19,80
4.3	Fechamento de Vão com TELA DE ARAME HEXAGONAL MALHA 12" 30,50MM	M2	10,40
<b>5</b>			
<b>COBERTA</b>			
5.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (60x40, CABELO 17/140)	M2	64,05
5.2	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA TELA CERÂMICA	M	23,55
5.3	CUMBREIA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	5,90
5.4	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	34,52
5.5	ALGÜRIZ EM TELHAMENTO COLONIAL	M	11,02
5.6	BEIRA E SICA EM TELHA COLONIAL	M	11,02
<b>6</b>			
<b>REVESTIMENTOS</b>			
6.1	CHAFISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ FAVETE	M2	188,70
6.2	CHAFISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	77,95
6.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=3 mm P/ TETO	M2	77,95
6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	188,70
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	43,98
<b>7</b>			
<b>PISOS</b>			
7.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,26
7.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 1CM	M2	45,69
7.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X10)CM SEMPA. COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	11,29
7.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X10)CM SEMPA. COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	23,94
7.5	LASTRO DE BIRTA APLICADO MANUALMENTE	M3	0,12
<b>8</b>			
<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
8.1	ADAPTADOR PVC SÓLD. FLANGES LIVRES (VX, D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	2,00
8.2	ADAPTADOR PVC SÓLD. FLANGES LIVRES (VX, D'ÁGUA 32mm (1")	UN	2,00
8.3	COTOVELO PVC SÓLD. NARRO D=25mm (3/4")	UN	2,00
8.4	COTOVELO PVC SÓLD. NARRO D=32mm (1")	UN	2,00
8.5	JOELHO PVC SÓLD. AZUL D=25mm(3/4")	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



Certidão nº 215137/2020  
16/06/2020, 13:07  
Chefe de Imprensa: 327-A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas

OSMANIR  
CELESTINO DE  
MENDONÇA  
11 81990.07774400

Atividade de Engenharia Civil nº 020888  
C.O.F. nº 020888  
C.R.E.A. nº 020888  
C.R.E.A. nº 020888  
C.R.E.A. nº 020888  
C.R.E.A. nº 020888  
C.R.E.A. nº 020888  
C.R.E.A. nº 020888



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



8.6	REGISTRO DE BAINHA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00
8.7	REGISTRO DE BAINHA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
8.8	TE PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	UN	3,00
8.9	TE REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=32mmX25mmX1/2"	UN	2,00
8.10	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
8.11	TORNEIRA DE PRESSÃO RUARDIM DE 3/4"	UN	4,00
8.12	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	M	14,00
8.13	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	M	11,00
8.14	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 50L	UN	1,00
8.15	ADAPTADOR PVC PE REGISTRO 32mm (1")	UN	3,00
8.16	ABSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	33,00
8.17	ABSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	18,00
8.18	ABSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	36,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	CRDO COBRE RU 25MV2	M	10,00
9.2	CRDO COBRE RU 25M2	M	10,00
9.3	CRDO ISOLADO PVC 100V 6MM2	M	5,00
9.4	CRDO ISOLADO PVC 100V 2,5MM2	M	201,00
9.5	CLEATS PARA FAIXA APARENTE	UN	200,00
9.6	CURVA RELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	8,00
9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO BARRANTA	M	18,00
9.9	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	21,00
9.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 16A 250V	UN	4,00
9.11	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	4,00
9.12	LUA RELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	4,00
9.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 9 DIVISÕES - BARRAMENTO	UN	1,00
9.14	QUADRO PE MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
9.15	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR. 16A - 45A, 30mA	UN	2,00
9.16	CAIXA EM ALVENARIA (20X20X10) DE 1/2 TUBO COMUM, LANTERNA DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
9.17	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS+ - 40 KA40V	UN	1,00
9.18	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00
9.19	ATERRAMENTO COMPLETO O/HASTE CONFERWELD 5/8" X 2,40M	UN	8,00
9.20	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
10	PINTURA		
10.1	PINTURA HIDRACON	M2	198,58
10.2	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS 6' MASSA	M2	198,58
10.3	PINTURA COM BELADOR EM MADEIRA	M2	8,48
10.4	PINTURA DE LODOZINHO COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	8,00
10.5	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PINTA À ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	8,48
10.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	8,48
10.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,35
11	SERVIÇOS DIVERSOS		

*[Handwritten signature]*

OSMANIR  
CELESTINO DE  
MENDONÇA  
JUNIOR:0272765

Atividade informada digitalizada  
OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA  
CPF: 04751121-0002  
CREA: 04751121-0002  
Especialidade: Engenharia de Estruturas  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - PORTALEZA - CEARÁ  
CEP: 61.015-000  
www.crea-ce.org.br  
Fone: (85) 3101-1111  
FAX: (85) 3101-1112

Certidão nº 215137/2020  
16/06/2020, 13:07

Chave de Impressão: 02145

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas.

*[Handwritten signature]*





11.1	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA SOLIÇA, DN10CM (DE 7 ATE 11CM), DISTANTES A 1,5M E MOIRÕES SOLIÇOS, DN12CM (DE 10 ATE 10CM), DISTANTES A 10,00M - TELA DE ARMAÇENADORA, MALHA 12" X 0,80MM	M	84,00
11.2	GAÇÓIA DE PROTEÇÃO EM OMENTADO O/ BASE DE CONCRETO	M2	28,38
11.3	LIMPÇA GERAL	M2	220,07

OSMANIR  
CELESTINO DE  
MENDONÇA  
JUNIOR:0272765538

Assinado eletronicamente por OSMANIR  
CELESTINO DE MENDONÇA  
JUNIOR:0272765538  
CPF:0610959140, em 16/06/2020 às 13:07  
Certificado por SCS Sincronizacão de  
SOLUT, em AC SOLUT Multiple  
SERVIDOR01@SOLUT.COM.BR - Certificado P  
A, O - OSMANIR CELESTINO DE  
MENDONÇA JUNIOR:0272765538  
Data: 2020.06.16 13:06:27 -07'00'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



Certidão nº 215137/2020  
16/06/2020, 13:07  
Chave de Impressão: 02145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020 e contém 4 folhas

Handwritten mark resembling the number '4'.

Handwritten signature.

Large handwritten signature.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**198121/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Afividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **3313060E** INP: **1701863174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190412006** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.258/0001-87**  
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE** CEP: **63820000**  
Contrato: **1408.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 155.732,65** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço de obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE** CEP: **63820000**

Data de início: **06/11/2018** Situação: **afividade em andamento**  
Finalidade: **Escolar**  
Procedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.258/0001-87**

Afividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> 4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE**

**Observações**

**REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA GRECHE PADRÃO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FINDE NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 198121/2019  
31/10/2019, 15:00  
364d7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na vossa e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de destinação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.289/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.etcac.com.br/publicoof>, com a chave: 364d7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (99) 3433-5800 Fax: + 55 (99) 3469-5804 E-mail: [faleconos@crea-ce.org.br](mailto:faleconos@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Ingresso em: 31/10/2019, às 15:00





**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



### ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça - CE, registrada no CREA-CE nº 4578-5, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **EDSON FERREIRA MARTINS**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a **Prefeitura Municipal de Solonópole**, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.255/0001-57, no período de **16 de julho de 2019 à 31 de Julho de 2019**, de acordo com a ART Nº CE20180412026 e CONTRATO DE Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO "B" DO PROGRAMA PROCIPLAN/PRDE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÕES DE EXISTENTE</b>		
1.1	DEMOLIÇÃO DE MSO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	49,56
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.1	LUMINÁRIA 4 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00
2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	3,00
2.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBITIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 4 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	20,00
<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASPÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	16,38
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASPÁLTICA PRÉ-FABRICADA C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	26,32
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>		
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	702,55
4.2	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	26,52
4.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	26,52
4.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	15,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019

Certidão nº 198121/2019  
31/10/2019, 15:20

Chave de impressão: 36447

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 3 folhas





**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



5 PINTURA			
5.1	LÁTEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS-S/MASSA	M2	742,33
5.2	SMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	742,33
5.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,04
5.4	VERNE 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	25,12
5.5	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	105,30
6 PISOS E PAVIMENTAÇÃO			
6.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AP. 06/2018	M2	65,20
6.2	CAÇALÇA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	156,33
6.3	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	26,30
6.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	26,30
6.5	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	16,30
6.6	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	M2	12,30
6.7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	11,15
7 URBANIZAÇÃO			
7.1	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 80MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	35,00
7.2	CERCA/GRADIL NYLOPOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CRUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,50
7.3	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 30CM	UN	3,00
7.4	GANCORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.5	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.6	CARROSSEL TIPO DIA, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.7	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.8	BANCO EM "U" 8/ ENCOSTO PADRÃO	M	3,00
7.9	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=405x DIAM.=35cm	UN	3,00
7.10	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	58,36
7.11	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	M2	58,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 198121/2019  
31/10/2019, 15:20

Chave de Impressão: 364d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2019 e contém 3 folhas





MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
CONSTRUINDO O FUTURO



8	MURO		
8.1	MURO DE ALVENO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (60X45X15)cm C/INJEÇÃO ATE 2,5m	M2	45,00

SOLONÓPOLE 01 DE AGOSTO DE 2019

Maria Goretti Pinto Pinheiro de Sousa  
CPF 312.894.953-00  
Secretária de Educação

Jurbas Ricardo Silva Junior  
CPF 252.363.851-72  
Engenheiro Civil  
RNP: 100814100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 198121/2019  
31/10/2019, 15:20

Chave de impressão: 36447

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**197418/2019**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **331006CE** RNP: **1701062174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: <b>CE20180413026</b>	Tipo de ART: <b>OBRA / SERVIÇO</b>	Registrada em: <b>09/11/2018</b>
Forma de registro: <b>INICIAL</b>	Participação técnica: <b>INDIVIDUAL</b>	
Empresa contratada: <b>SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME</b>		
Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE</b>		CNPJ: <b>07.733.258/0001-87</b>
Endereço do contratante: <b>RUA DR QUEIROZ LIMA</b>		Nº: <b>330</b>
Complemento:		Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>SOLONOPOLE</b>		UF: <b>CE</b>
Contrato: <b>1425.01/2018-EDU</b>		CEP: <b>63620000</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 166.734,98</b>		Assinado em: <b>14/09/2018</b>
Ação Institucional: <b>NENHUMA - NÃO OPTANTE</b>		Tipo de contratante: <b>PESSOA JURÍDICA</b>
Endereço da obra/serviço: <b>RUA DR QUEIROZ LIMA</b>		Nº: <b>330</b>
Complemento:		Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>SOLONOPOLE</b>		UF: <b>CE</b>
Data de início: <b>08/11/2018</b>		CEP: <b>63620000</b>
Finalidade: <b>Escolar</b>		
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE</b>		CNPJ: <b>07.733.258/0001-87</b>
Atividade Técnica: <b>17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -&gt; OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -&gt; EDIFICAÇÕES -&gt; EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -&gt; F4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE</b>		

**Observações**  
REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/PNDE NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197418/2019  
18/10/2019, 13:33  
WCB1w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nela constantes, e a responsabilidade deste Conselho é verificada de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.134/68, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nela constantes, e a responsabilidade deste Conselho é verificada de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.ites.com.br/publico/>, com a chave: WCB1w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-0600 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [faleconfece@crea-ce.org.br](mailto:faleconfece@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**

Impresso em: 18/10/2019, às 13:12





**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



### ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A EMPRESA **BERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça - CE, inscrita no CREA-CE Nº 4878-8, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **EDSON FERREIRA MARTINS**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a **Prefeitura Municipal de Solonópole**, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de **03 de junho de 2019 à 15 de julho de 2019**, de acordo com a ART Nº CE20180412026 e CONTRATO DE Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	CRECHE		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	155,38
1.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	59,98
1.2	ESTRUTURAS		
1.2.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 5,3 A 10,0mm	KG	1.520,30
1.2.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	504,90
1.2.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 9,40mm	KG	725,70
1.2.4	CONCRETO P/MBR., FCK 50MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	126,95
1.2.5	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	2.310,80
1.2.6	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA F/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,91 m	M2	780,27
1.2.7	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	152,34
1.2.8	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,29
1.2.9	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	126,95
1.3	PAREDES E PAINÉIS		
1.3.1	ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (2x19x19)CM C/CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	1.620,33
1.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	52,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº. 197418/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197418/2019  
16/10/2019, 16:13

Chave de Impressão: WC81w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 2 folhas







**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



1.4	<b>COBERTURA</b>		
1.4.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 30M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 8,5M	M2	50,00
1.4.2	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	50,00
1.5	<b>REVESTIMENTO</b>		
1.5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	1.630,59
1.5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2.716,30
1.5.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	45,91
1.5.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:5, ESP=20 mm P/ TETO	M2	45,91
1.5.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS	M2	3,60
1.6	<b>PISO</b>		
1.6.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	158,32

SOLONÓPOLE 29 DE JULHO DE 2019

  
 Maria Goretti Pinto Pinheiro de Souza  
 CPF 312.894.953-00  
 Secretária de Educação

  
 Jorge Edson de Silva Junior  
 CPF 232.363.851-72  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 100614100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197418/2019, emitida em 16/10/2019

Certidão nº 197418/2019  
 16/10/2019, 16:12

Chave de Imprensa: W0281w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**188900/2019**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **33130ECE** RNP: **1701862174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20188413028** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**  
Complemento: **SERVIÇO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA**  
Complemento: **SERVIÇO** Bairro: **CENTRO** Nº: **330**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE**

**Observações**  
REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE

Número da ART: **CE20190469361** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/08/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**  
Complemento: **SERVIÇO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA**  
Complemento: **SERVIÇO** Bairro: **CENTRO** Nº: **330**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1028 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE**

**Observações**  
REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE  
Atividade: **O MESMO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1996  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**188900/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 (quatro) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188900/2019  
19/06/2019, 16:28  
y233C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacitação técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tiver a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/90, expedido pela pessoa jurídica contratada, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.atcc.com.br/publico/>, com a chave: y233C.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTADA NO CREA-CE Nº 4578-5, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EDSON FERREIRA MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Solonópole, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de 06 de Novembro de 2018 à 31 de Maio de 2019, de acordo com a ART Nº CEZ0190485361 e contrato de Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4.2	ALVENARIA DE VEDADO E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDADO DE 10 VERT EM TUBOS CERÂMICOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 200X100X80), ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRACO + 2% CIMENTO, CAL E AREIA PARA PAREDE INTERNA	M2	347,95
4.3	DIVISÓRIA DE BARRILETOS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPERSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	M2	22,85
5	VIGAS		
5.1	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 105X105CM + VIDRO LISO COMUM 4MM	M2	8,39
5.2	ESPELHO 4MM	M2	30,00
6	COBERTURA		
6.3	TELHAS TRANSPARENTES	M2	7,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA COM MANTA ASFÁLTICA	M2	3,00
10	FAZIMENTO		
10.8	CERÂMICA PEI-5 ACIMA DE 30X30CM	M2	435,35
10.7	REJUNTAMENTO CERÂMICA PEI-4	M2	435,35
10.2	FAZIMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO, E=8,0CM, FCK 15MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	67,22
10.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 3MPA	M2	4,84
11	BARRAS, BARRAS E FITAS		
11.1	SOLEIRAS DE GRANITO E=10CM	M	61,80
11.2	RODAPÉS DE CERÂMICA PEI-4	M	23,45
12	PINTURA		
12.2.1	PINTURA ACRÍLICA SEMISSA DORRIDA	M2	60,82
12.4.2	TRATAMENTO EM VERNIZ EM RODAMENTO DE MADEIRA	M	494,90
12.4.3	PINTURA EMALTE EM ESQUADRIAS E GRADES DE FERRO	M2	13,95
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.4	REDAÇÃO EM GRANITO H=10CM CINZA ANOORINHA	M	63,53
13.5	BARRAS E PROTEÇÃO C=300CM X H=45CM	UNID	6,00
13.6	BANCOS DE CONCRETO DE ADMINISTRAÇÃO	M	9,40
13.10	MASTROS PARA OS BANHEIROS E PEDSTAL	UNID	1,00
13.11	QUADRO NEGRO	UNID	2,00
13.12	BRINQUEDOS DO PARQUE (SANGUINHA, ESCORREGADOR PISO, E GAIOLA LABIRINTO)	UNID	1,00
13.13	PLANTÃO DE GRAMA	M2	834,32
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
14.2.1	LAVATÓRIO INDIVIDUAL COM COLUNA SUSPensa COR BRANCA	UNID	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 180900/2019, emitida em 19/08/2019



Certidão nº 180900/2019  
19/08/2019, 16:43  
Chave de Imprensa: Y230C

Qualquer erro neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Cassiano Lima, 33 - Centro - Solonópole/CE  
CEP: 63.100-000 / Fone: (85) 3616 1211  
CNPJ: 07.733.256/0001-57  
E-mail: contato@crea-ce.org.br





**MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



14.3.10	REBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL, POTÊNCIA 125-145W, PARA ÁGUA GELADA	UND	1,00
14.3.11	REBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, POTÊNCIA 125-145W, PARA ÁGUA GELADA	UND	3,00
14.3.15	TANQUE DURO COM CAPACIDADE DE 27 + 36 LITROS, ACABAMENTO ALTO BRILHO	UND	1,00
14.3.16	TORNEIRA DE MESA, BICA ALTA	UND	7,00
14.3.17	TORNEIRA DE PAREDE	UND	22,00
14.3.18	TORNEIRA DE MESA, BICA BAIXA	UND	4,00
14.3.20	TORNEIRA DE PAREDE BICA MÓVEL	UND	4,00
14.3.21	TORNEIRA DE MESA, BICA MÓVEL	UND	7,00
14.3.26	REGISTRO DE GAVETA COM GRANOLA, DIÂMETRO 3/4"	UND	20,00
14.3.27	DUCHA HIGIÊNICA	UND	4,00
14.3.34	CHUVEIRO ACABAMENTO CROMADO	UND	11,00
14.3.37	CADA D'ÁGUA PRÉ-FABRICADA CAPACIDADE 50000 LITROS, EM FIBRA	UND	1,00
14.9.90	INSTALAÇÃO DE FIDUCIÁRIO MULTIFUNÇÃO E CAVALETE C/ DAIKA NO ALUO	UND	1,00
14.9.90	CAIXA EM ALVENARIA 30X30CM, C/GR. E C/TO. INCL. TAMPA DE FERRO	UND	9,00
14.9.40	CAIXA E ALVENARIA 120X180CM, C/GR. E C/TO. INCL. TAMPA	UND	1,00
14.12.3.1	GRELHA QUADRADA DE ALUMÍNIO CROMADA 100MM	UND	2,00
14.12.3.2	PORTA GRELHA QUADRADA DE ALUMÍNIO 100MM	UND	2,00
14.14.1.1	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACA) DE FERRO FUNDIDO, Ø 150MM	UND	11,00
14.14.1.2	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACA) DE FERRO FUNDIDO, Ø 100MM	UND	1,00
14.14.2.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 60X60CM	UND	1,00
14.14.2.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 60X60CM, TIPO PESADO PARA BOCA DE LOBO	UND	1,00
14.14.4.1	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO	UND	1,00
14.14.4.2	TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO PESADO, Ø 60CM, PARA POÇO DE VISITA	UND	1,00
<b>15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS</b>			
15.4.1	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEAL/90 Ø 3/4" REF. COMERCIAL	M	180,00
15.4.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO ENTRADAS LISAS	UND	20,00
15.4.7	CURVA 90º DE PVC, SÉRIE REFORÇADA Ø 3/4"	UND	40,00
15.4.8	ABRACADEIRA DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4" TIPO "COPO"	UND	900,00
15.5.3	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCONDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEQUENTES SEÇÕES NOMINAIS Ø 19MM2	M	25,00
15.5.4	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCONDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEQUENTES SEÇÕES NOMINAIS Ø 23MM2	M	200,00
15.5.7	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCONDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEQUENTES SEÇÕES NOMINAIS Ø 50MM2	M	350,00
15.5.8	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCONDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEQUENTES SEÇÕES NOMINAIS Ø 120MM2	M	61,00
15.6.1	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO T Ø 3/4"	UND	0,00
15.6.2	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO C Ø 3/4"	UND	0,00
15.6.3	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO E Ø 3/4"	UND	20,00
15.6.4	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO X Ø 3/4"	UND	3,00
15.6.9	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO LR Ø 3/4"	UND	10,00
15.6.7	CAIXA DE FERRO ESMALTADA, OTOGONAL 4X4"	UND	143,00
15.6.8	CAIXA DE PARAFUSOS METÁLICA, QUADRADA 20X20 COM TAMPA	UND	3,00
15.7.1	BASE FUSÍVEL COMPLETA (COM TAMPA, ANEL DE PROTEÇÃO E PARAFUSO DE AJUSTE) FUSÍVEL DIÁMETRO DE 10A, FABRICANTE SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	4,00
15.7.2	BASE FUSÍVEL COMPLETA (COM TAMPA, ANEL DE PROTEÇÃO E PARAFUSO DE AJUSTE) FUSÍVEL DIÁMETRO DE 16A, FABRICANTE SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1,00
15.7.3	ALARME SONORO 220V/60HZ COM FREQUÊNCIA TONAL DIFERENTE DO ALARME CONTRA INCÊNDIO	UND	1,00
15.7.4	SINALIZADOR LUMINOSO REDONDO, ARO FRONTAL, PRETÓNIA COM VERMELHA (V) COM LÂMPADA REDONDA, 300LUMENS, REF. VET 213, FABRICANTE ACE COMERCIAL OU EQUIVALENTE	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019

Certidão nº 188900/2019  
19/06/2019, 16:43

Chave de impressão: 32300  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 51 - CENTRO - PORTALEZA - CEARÁ

Fax: +55 (85) 3405-8609 Fax: +55 (85) 3402-0804 E-mail: fale conosco@crea-ce.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impressão em: 19/06/2019, às 16:43





**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



15.7.8	SINALIZADOR LUMINOSO REDONDO, ARCO FRONTAL, PRETORNAL COM AMBARK (M) COM LÂMPADA INCANDESCENTE, SOQUETE BA9S, REF. VBR 313, FABRICANTE ACE SCHMERAL DU EQUIVALENTE	UND	2,00
15.9.3	ARANDELA COMPLETA COM UMA LÂMPADA INCANDESCENTE DE 80W, COMANDADA POR DIMMER	UND	12,00
15.9.4	ARANDELA COMPLETA COM UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMPACTA DE 20W	UND	18,00
15.9.8	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 250W, IGNITOR E REATOR DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTENCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (PF=0,92 E THD=10%)	UND	2,00
15.9.8	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 150W, IGNITOR E REATOR DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTENCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (PF=0,92 E THD=10%)	UND	4,00
15.9.7	LUMINÁRIA DE EMBITIR EM PISO COMPLETA COM UMA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 70W, ISOLAR DE PROTEÇÃO IP6X (PROTEÇÃO HERMÉTICA CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA JATOS D'ÁGUA) COM IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTENCIA E BAIXA TAXA	UND	1,00
15.11.3	TOMADA UNIVERSAL CIRCULAR 2P+T, 15A/250, COR PRETA	UND	8,00
15.15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN ORIGINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	1,00
15.14.1	RACHO FECHADO 24 U'S 870MM, PROFUNDIDADE PADRÃO 19	UND	1,00
15.14.2	CENTRAL DE TELEFONIA 0190 RAMAIS E 16 LINHAS TRONCO	UND	1,00
15.14.2	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	41,80
15.16.1	CABO COAXIAL RG-59 75 OHMS, IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS, COM CAPA EM P	M	20,00
15.16.2	DIVISOR DE ANTENA COAXIAL, 1 ENTRADA - 2 SAÍDAS	UND	1,00
15.16.3	ANTENA EXTERNA PARA TV, MODELO ESPINHA DE PEIXE DE 18 ELEMENTOS	UND	1,00
15.15.4	CONECTORES RG-59 - ROSCA	UND	10,00
15.15.5	PONTOS PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	41,00
15.15.1	PONTOS LÓGICOS CATEGORIA 5	UND	41,00
16	INSTALAÇÃO RESIDUAL DE VTL 19000		
16.1.1.1	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 24 RTUW (MOD. REF. SPRINGER, SILÉNTIA 20A2158RS CARRIER)	UND	1,00
16.1.1.3	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 24 RTUW (MOD. REF. SPRINGER, SILÉNTIA 20A2158RS CARRIER)	UND	1,00
16.1.1.3	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 9 RTUW (MOD. REF. SPRINGER, SILÉNTIA 20A2158RS CARRIER)	UND	1,00
16.2.1	VENTILADOR DE TETO AXIAL (MOD. REF. TRONCO PRO TETO COMERCIAL)	PC	10,00
16.3.1	GAICLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 30	PC	1,00
16.3.2	GAICLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 31	PC	1,00
16.3.3	GAICLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 19	PC	1,00
16.4.1	ABRACADORA TIPO CORO DIÂMETRO 1/2" COM PARAFUSO E BUCHA	PC	8,00
16.4.2	ARRACADORA SIMPLES DE 1/2" (PARAFUSO DE AJUSTE)	PC	3,80
16.5.1	MANGUEIRA DE PVC RÍGIDO PARA DRENO Ø 1/2" (MOD. REF. PASANINI)	M	7,50
16.5.2	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA DRENO Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	M	4,00
16.5.3	CONECTOR DE JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBULAÇÃO DE Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	PC	1,00
16.5.4	CONECTOR DE JUNÇÃO TIPO JOELHO 90° PARA TUBULAÇÃO DE Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	PC	1,00
17	TUBULAÇÕES DE AÇO E FERRO E CONEXÕES DE FERRO INALEVEL		
17.1.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH-40 ASTM-108, DIÂMETRO 3/4"	M	18,00
17.1.2	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH-40 ASTM-108, DIÂMETRO 3/4"	M	18,00
17.2.1	TE DE REDUÇÃO NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL, DIÂMETRO 3/4"X1/2"	UND	2,00
17.3.1	LUNA DE REDUÇÃO FG NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL DIÂMETRO 3/4"X1/2"	UND	3,00
17.3.2	LUNA DE REDUÇÃO FG NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL DIÂMETRO 1/2"X1/4"	UND	3,00
17.4.1	NIPLE NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	8,00
17.4.2	NIPLE NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	3,00
17.5.1	MEIA LUNA COM ADESIÃO PARA SOLDA NPT CLASSE 300 DIÂMETRO 3/4"	UND	2,00
17.5.1	UNIÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	3,00
17.7.1	COTOVELO FG NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	3,00
17.7.2	COTOVELO FG NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	3,00
17.8.1	VÁLVULA DE ESFERA NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	4,00
17.9.1	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	1,00
17.9.2	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	2,00
17.10.1	MC TAIL FLEXÍVEL DE BORRACHA PARA BOTOEIRA P48	UND	2,00
17.10.2.1	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO NPT COM MANÔMETRO, DIÂMETRO 1/2"	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019

Certidão nº 188900/2019  
19/06/2019, 16:43  
Chefe de Imprensa: Y200C


O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas






17.10.2.2	REGULADOR DE 2º ESTAGIO BARRA PRESSÃO NPT COM REGISTRO	UND	2,00
17.10.3.1	REGISTRO DE LUBRIL NPT 1/2" X 3/8" 3/8"	UND	2,00
17.10.4.1	MANÔMETRO COM GAIXA EM AÇO CARBONO, 0-300 PSI, NPT ENTRADA 1/4"	UND	1,00
17.10.5.1	BRACADEIRA METÁLICA TIPO ÔMEGA PARA TUBO DIÂMETRO 2"	UND	9,00
18	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E SUPORTE A INCÊNDIO		
18.1	SINALIZADOR FOTOLUMINISCENTE "PROIBIDO FUMAR"	UND	1,00
18.2	SINALIZADOR FOTOLUMINISCENTE "PROIBIDO PRODUIR CHAMAS"	UND	1,00
18.3	SINALIZADOR FOTOLUMINISCENTE "CUIDADO RISCO DE INCÊNDIO"	UND	1,00
18.4	SINALIZADOR FOTOLUMINISCENTE "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"	UND	6,00
19	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
19.1	EXTINTOR PÓ TIPO ABC 6KG	UND	7,00
19.2	SUPORTE TIPO PARA EXTINTOR	UND	7,00
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.000,00

SOLONÓPOLE 10 DE JUNHO DE 2019

  
 Maria Goretti Pinto Pinheiro de Souza  
 CPF 312.894.953-00  
 Secretária de Educação

  
 Carlos Nicácio da Silva Junior  
 CPF 252.363.851-72  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 100814160-E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019  
 19/06/2019, 16:40  
 Chave de Impressão: y235c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

CREA-CE  
 Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - Ceará  
 CEP: 053.260.001-47 - Fone: 35.2514.1011  
 E-mail: www.crea-ce.org.br  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 Conselho Nacional Profissional de Engenharia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 Tel: + 55 (85) 3465-0600 Fax: + 55 (85) 3465-0804 E-mail: fax@crea-ce.org.br

CREA-CE

Impressão em: 19/06/2019, às 16:43





Cartão de Arquivo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188902/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Arquivo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **331206CE** RNP: **1701862174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20189413011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2018** Baixada em: **17/06/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Contrato: **3008.01/2018-EDU** Celebrado em: **30/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 47.187,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**  
Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **63620000**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE**  
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **08/02/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #0200 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE OSTER MACHADO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE**

Número da ART: **CE20190484610** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2018** Baixada em: **12/06/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**  
Contrato: **3008.01/2018-EDU** Celebrado em: **30/08/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 47.187,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**  
Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **63620000**  
Cidade: **SOLONOPOLE** UF: **CE**  
Data de início: **05/11/2018** Conclusão efetiva: **21/12/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**  
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #0200 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE OSTER MACHADO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE**  
Ativo: 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 31 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3423-5800 Fax: + 55 (85) 3423-8804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE

Impressão em: 18/06/2019, às 10:28





Cartão de Aterro Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188902/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Aterro Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Aterro Técnico nº 188902/2019  
19/06/2019, 15:32  
A1E2a

A Cartão de Aterro Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacitação técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.006/90, expedido para pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este cartão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Cartão pode ser verificada em <http://crea-ce.atoc.com.br/publico/>, com a chave: A1E2a







### ATESTADO TÉCNICO

A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-25, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça - CE, REGISTRAVA NO CREA-CE Nº 45725, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EDSON FERREIRA MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170185217-4, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Solonópole, R. Dr. Queiroz Lima, Nº300 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de 06 de Novembro de 2018 à 02 de Abril de 2019, de acordo com a ART Nº CE20190464610 e CONTRATO DE Nº 3008.01/2018, DEIXOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38M) NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ OSTER MACHADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

ITEM	TABELA	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b> OBRAS DE PLUVIAL				
1.1	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 500M	M	72,00
1.2	74166/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
1.3	75542	JOELHO PVC 90° D=150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	M	4,00
1.4	72955	LUVA REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3X2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.5	C4C20	GANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	72,00
<b>2</b> INSTALAÇÃO ELÉTRICA 120V/220V				
2.1	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPORES METÁLICO ACO W	UN	15,00
<b>3</b> SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA O RISCO DE INCÊNDIO (RISCO)				
3.1	00238	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TUBO COMUM	M2	5,00
3.2	73267/006	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00
3.3	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 18,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00
3.4	88084	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00
3.5	72288	TUBO PVC 40MM	UN	18,00
3.6	72280	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 18MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
<b>4</b> SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	147,00
4.2	74238/002	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,20
4.3	C4008	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,80
4.4	74228/001	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARGO=45CM E 10CM ESPESURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SEGAO DE 10X30CM.	M	4,80
4.5	C1998	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX. RWVC'S	M	2,00
4.6	C1998	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX. RWVC'S	M	8,00
4.7	C2256	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	4,50
4.8	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	961,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 189902/2019, emitida em 19/06/2019

Certidão nº 189902/2019  
19/06/2019, 15:59

Chave de Impressão: A11926

O documento desta ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas





PREFEITURA  
**SOLONÓPOLE**  
CONSTRUINDO O FUTURO



ORÇAMENTARIO			
5.1	01327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M2 1.114,00
5.2	00901	Telha metálica em chapas de aço galvanizado natural ondulado 0x0,6mm	M2 1.114,00
6.3	72138	FIBR EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP. =10CM)	M2 633,00
5.4	00962	Lastro de beto graduada aprurada (ESP. =6 CM)	M2 933,20

SOLONÓPOLE 27 DE MAIO DE 2019

Maria Goretti Pinto Puchalro da Souza  
CPF: 312.894.953-00  
Secretária de Educação

Jarbas Rincosio Silva Junior  
CPF: 352.363.855-72  
Engenheiro Civil  
RNP: 100814100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188902/2019, emitida em 19/05/2019.



Certidão nº 188902/2019  
19/05/2019, 15:59  
Chave de impressão: A182a

O documento neste ato registrado foi vinculado em 17/05/2019 e comitê 2 folhas





Cartilão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197512/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea-ce, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: 301306CE RNP: 1701662174  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190203610** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 21/09/2018 Baixada em: 14/10/2019  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19  
Endereço do contratante: **AVENIDA PAULINO FÉLIX** Nº: 362  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ACOPIARA** UF: **CE** CEP: 63560970  
Contrato: 2018.08.13.06 Celebrado em: 13/06/2018  
Valor do contrato: **R\$ 254.436,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PAULINO FÉLIX** Nº: 362  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ACOPIARA** UF: **CE** CEP: 63560970  
Coordenadas Geográficas: -6.065945, -38.466777  
Data de início: 13/08/2018 Conclusão efetiva: 13/10/2018  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19  
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 16 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE.**

Observações  
CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE

Número da ART: **CE20190492638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 09/06/2018 Baixada em: 14/10/2019  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19  
Endereço do contratante: **AVENIDA PAULINO FÉLIX** Nº: 362  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ACOPIARA** UF: **CE** CEP: 63560970  
Contrato: 2018.08.13.05 Celebrado em: 06/12/2018  
Valor do contrato: **R\$ 254.436,25** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PAULINO FÉLIX** Nº: 362  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ACOPIARA** UF: **CE** CEP: 63560970  
Coordenadas Geográficas: -6.065945, -38.466777  
Data de início: 12/12/2018 Conclusão efetiva: 11/04/2019  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19  
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE.**

Observações  
CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE  
Aditivo: 1\*

Número da ART: **CE20190499846** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 05/06/2018 Baixada em: 14/10/2019  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 31 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3463-9600 Fax: + 55 (85) 3463-5804 E-mail: [telecomunic@crea-ce.org.br](mailto:telecomunic@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**

Impressão em: 16/10/2019, às 15:11





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 20 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197512/2019

Atividade concluída

Contratante: MUNICIPIO DE ACOPIARA

Endereço do contratante: AVENIDA PAULINO FÉLIX

Complemento:

Cidade: ACOPIARA

Contrato: 2018.08.13.05

Valor do contrato: R\$ 234.438,25

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULINO FÉLIX

Complemento:

Cidade: ACOPIARA

Coordenadas Geográficas: -6,063945, -39,455777

Data de início: 11/04/2019

Conclusão efetiva: 06/06/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ACOPIARA

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE Aditivo: 1º Aditivo: 2º

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197512/2019

16/10/2019, 16:03

WQYcb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado, constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-ce.sitec.com.br/publicar/>, com a chave: WQYcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - PORTALEZA - CEARÁ

Tel. + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5904 E-mail: [faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**

Impresso em: 16/10/2019, às 16:11





ATESTADO TÉCNICO

A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sobino, nº 107, Taboara, Mombaca -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº 4578-5, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EDSON FERREIRA MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, EXECUTOU OS SERVIÇOS PARA A Prefeitura Municipal de Acoiara, Av. Paulino Félix, Nº 362 Centro Acoiara - CE, CNPJ nº 07.847.379/0001-19, no período de 13 de Agosto de 2018 à 07 de agosto de 2019, de acordo com a ART INICIAL Nº CE201803303610 e CONTRATO Nº 2018-08-13,03, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO BAIO DO MUNICÍPIO DE ACOIARA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	95,18
1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	44,76
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	22,70
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	11,73
2.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES UTIL-5 X	M2	213,26
2.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.088,58
2.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,43
2.6	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,21
2.7	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	2,43
2.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	10,21
2.9	LULA PRÉ-FABRICADA P/ TÓRRE - VÃO ACIMA DE 4,02 m.	M2	16,05
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	538,67
3.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	173,40
3.3	VERGÁ-RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA  
Av. Paulino Félix, Nº 362 – Centro – Acoiara – Ceará  
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone (88) 3565-1999

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197512/2019  
16/10/2019, às 11h

Chave de Impressão: WDVYch

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 3 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	10,00
4.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CÔRBER, SEM BANDEIROLA E/OU PETGRIIL SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,30
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	3,36
5	VIDROS		
5.1	VIDRO COMUM EM CAULHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	5,30
5.2	FELÍCULA DE INSULFILM	M2	5,30
6	COBERTURA		
6.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	222,38
6.2	CLIMITEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	19,68
6.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=5mm INCLINAÇÃO 27%	M2	222,38
6.4	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	39,36
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	819,89
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3	M2	819,89
7.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	16,05
7.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	16,05
7.5	FORRO PVC + LAMBR (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	198,12
8	PISOS		
8.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	214,18
8.2	PISO MORTO CONCRETO FCK=18,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M2	16,53
8.3	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	7,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197512/2019  
16/10/2019, 16:31

Chave de Impressão: W0Ycb

O documento registrado no sistema foi arquivado em 15/10/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA  
Avenida Paulino Félix, 30º 362 - Centro - Acoiara - Ceará  
CEP: 07.647.379-0005-19 / Telefone: (88) 3203-1999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: 4.99 (88) 3463-0800 Fax: 4.99 (88) 3463-0804 E-mail: talconcrce@crea-ce.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impressão em: 16/10/2019, às 16:11





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
9	PINTURA		
9.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	42,00

Acoiara/Ce 14 de Outubro de 2019

GLEISTON DIAS FIGUEIREDO  
CPF 971.894.133-91  
Chefe de Gabinete

Filipe Oliveira do Nascimento  
CPF 049.518.733-23  
Engenheiro Civil  
RNP: 061579426-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA  
Avenida Paulino Fello, Nº 302 - Centro - Acoiara - Ceará  
CNPJ nº 07.347.378/0001-19 / Telefone (88) 3565-1999

Certidão nº 197512/2019

16/10/2019, 16:11

Chave de Impressão: W0YVcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1999  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214203/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **201300CE** RNP: **1701962174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE2020063350** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/01/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**  
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**  
Contrato: **2019.10.03.01-01** Celebrado em: **01/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 106.499,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**  
Data de início: **11/01/2020** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 -**  
Execução de obra: **1,00 UNIDADE;**

Observações:  
**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO S, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.**

Número da ART: **CE20200633590** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**  
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**  
Contrato: **2019.10.03.01-01** Celebrado em: **18/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 184.160,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**  
Coordenadas Geográficas: **-6,242444, -36,913968**  
Data de início: **11/01/2020** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 -**  
Execução de obra: **1,00 UNIDADE;**

Observações:  
**REF AO SEGUNDO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DE VALOR**

Número da ART: **CE20200633591** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 91 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-8904 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE

Impresso em: 27/05/2020, às 07:18







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1955  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2005

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**214203/2020**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Contratante: MUNICÍPIO DE ORÓS

Endereço do contratante: RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA

Complemento:

Cidade: ORÓS

Contrato: 2019.10.03.01-01

Valor do contrato: R\$ 108.488,73

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA

Complemento:

Cidade: ORÓS

Data de início: 11/01/2020

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICÍPIO DE ORÓS

Atividade Técnica: 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 -

Execução de obra 1.00 UNIDADE:

Observações

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA USB (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO I, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.  
 Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, firmemente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (dois) folhetos, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 214203/2020**  
 26/05/2020, 18:44  
 1147x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.568/53, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1147x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**  
 RUA CASTRO E SILVA, 91 - CENTRO - PORTALEZA - CEANA

Tel: + 55 (85) 3463-3800 Fax: + 55 (85) 3463-6834 E-mail: [fiscoord@crea-ce.org.br](mailto:fiscoord@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**

Impresso em: 27/05/2020, às 07:18





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

**ATESTADO**

A SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME inscrita sob o CNPJ nº 21.181.254/0001-33, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, registrada no CREA-CE nº 4578-5, através do seu responsável técnico EDSON FERREIRA MARTINS, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, executou os serviços parcialmente para a Prefeitura Municipal de Orós, Praça Anastácio Maia, nº 40 Centro, Orós/Ce, CNPJ nº 07.670.823/0001-94, iniciado em 17 de Janeiro de 2020 a 29 de Abril de 2020, contrato de nº 2019.10.03.01-01 e ART nº CE20200592350, Executou os serviços de Objeto: Melhorias da UBS (Unidade Básica De Saúde) Centro II, junto ao Município de Orós/Ce.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	275,18
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	6,72
1.4	RETIADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	10,08
2	ALVENARIA		
2.1	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm 1/2ANILAMARIA MISTA DE CAL HIDRATADA EP - fôca (1:2,0)	M3	53,90
3	REVESTIMENTO		
3.1	GRANITO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 M2 - fôca 2/1	M2	107,80
3.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	132,80
3.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	132,80
3.4	CERÂMICA BIMALTADA REFRIGADA C/ ARC. PRÉ-FABRICADA ADNA DE 300x300 (900cm²) - PE-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	154,26
4	ESQUADRIAS		
4.1	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	16,00
4.2	PORTA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	4,29
4.3	JANELA BACILANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUIVE VIDRO	M2	6,04
5	PISO		
5.1	CERÂMICA ENALTADA REFRIGADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ADNA DE 300x300 (900 cm²) - PE-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	275,18
5.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO EP - SCM	M2	275,18
6	FORRO		
6.1	FORRO PVC - LAMBÓ (100x600 ou 100x400)cm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	275,18
6.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 50% ROVA	M2	176,40
7	LOUÇA		
7.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAISA ACOPLADA	UN	5,00
7.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
7.3	PIA DE AÇO INOX (1,50x0,50)cm C/ 1 BUNDA E ACESSÓRIOS	UN	4,00

*Edson Ferreira Martins*  
Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME  
CNPJ nº 21.181.254/0001-33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214203/2020, emitida em 26/05/2020

Certidão nº 214203/2020  
27/05/2020, 07:19  
Chave de Imprimação: 11478

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2020 e contém 2 folhas





7.4	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.50) m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
7.5	MANCARA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, 3/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	1,00
7.6	TANQUE DE AÇO INOXÍVEL	UN	1,00
8	HIDRO-SANITÁRIO		
8.1	MUTRÃO MIXTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=102mm(4")	M	33,00
8.2	MUTRÃO MIXTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	M	37,74
8.3	MUTRÃO MIXTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	M	6,38
8.4	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=106mm (4") - PONTA C/ANÊIS	UN	1,00
8.5	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=106mm (4")	UN	4,00
8.6	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	36,00
8.7	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÊIS	UN	6,70
8.8	TORNILHA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	4,00
9	ELETRICO		
9.1	FIO ISOLADO PVC P/220V 2.5 MM2	M	200,00
9.2	FIO ISOLADO PVC P/220V 4MM2	M	200,00
9.3	ELECTRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	100,00
9.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2X18 W)	UN	8,00
9.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2X42 W)	UN	16,00
9.6	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	14,00
9.7	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	3,00
9.8	TOMADA 2 FOLHAS MAIS TERRA 20A 250V	UN	30,00
9.9	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	30,00
9.10	CAIXA DE PVC 4" X 2" OU 4" X 4", EM ALUMÍNIO	UN	7,00
9.11	TOMADA DUPLA DE USO PARA LÓGICA XRP, 9 FIOS, CAT-02, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4" X 4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4" X 4")	UN	1,00
10	PIXTURA		
10.1	ESMALTE BRANCO DEMÃO EM EQUADRIAS DE MADEIRA	M2	37,12
10.2	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMALTAMENTO ACRÍLICO	M2	504,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214203/2020, emitida em 26/05/2020



**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**  
**ZULIA MARIA MACHADO DE MELO PEIXOTO**  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 CPF nº 248.852.453-91  
**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

**JOSÉ HERIBERTO MOREIRA PEQUENO**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 069744051-1

ORÓS-CE 25 DE MAIO DE 2020

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Vertical handwritten notes and stamps)*  
 Recebido em 25/05/2020 às 10h30m  
 No 1º Ofício de  
 Engenharia Civil  
 em virtude  
 da solicitação nº 214203/2020  
 Data: 25/05/2020  
 Ass: [Signature]  
 1º Ofício de Engenharia Civil  
 Rua Rui Barbosa, 11176  
 Fortaleza - Ceará  
 CEP: 61100-000

Certidão nº 214203/2020

27/05/2020, 07:19

Chave de Impressão: 11176

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**188495/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: 931300CE RNP: 1701862174  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180429787** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/11/2018** Saldada em: **06/06/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**  
Endereço do contratante: **RUA DR ALVARO FERNANDES** Nº: **26/43**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**  
Contrato: **14.001/2018-01TP** Celebrado em: **26/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 83.758,35** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Gerardo Bizaria de Carvalho** Nº: **82A**  
Complemento: Bairro: **Oeste Industrial**  
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.189100, -39.286022**  
Data de início: **18/12/2018** Conclusão efetiva: **10/03/2019**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**  
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> 24113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 9,00 UNIDADE;**

Observações:  
CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA E.E.F MANOEL MARTINS DE ALMEIDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (dois) folhetos, expedido pelo contratante da obra/serviço, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188495/2019  
11/06/2019, 17:14  
02943

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculada reconhece a prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/69 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração contendo tais elementos nomenclatura nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.atcc.com.br/publicar/>, com a chave: 02943

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA GASTÃO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel. + 55 (91) 3453-5000 Fax: + 55 (91) 3453-5004 E-mail: [f@confead@crea-ce.org.br](mailto:f@confead@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impressão em: 11/06/2019, às 16:27.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa BERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.264/0001-23, localizada na Rua Luzia Sebino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº306/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de 26 de Novembro de 2018 à 24 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Contrato Nº 14.001/2018-01 TP, os serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) SALAS DE AULA NA E.E.F. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, no município de Quixeramobim, estado do Ceará, conforme quantidades de serviços descritas a seguir:

Responsável Técnico pela empresa, conforme inscrição no CREA  
 Edson Ferreira Martins - Engº Civil - CPF: 771.818.308-47 - RNP: 170186217-4  
 ART Nº CE20180429787

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	10,68
1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO PASOULANTE	M3	1,96
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1,96
2	FUNDAÇÕES/ESCAVAÇÕES, ALVENARIA DE PEDRA, CINTA E CONCRETO DAS BASES		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	25,20
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1-3) C/A REGADOS PRODUIDOR (S/TRANSP.)	M3	16,38
2.3	CONCRETO F/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUIDOR (S/TRANSP.)	M3	3,06
2.4	ALVENARIA DE EMBSAMENTO DE TUDOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1-2-8)	M3	9,45
3	CONCRETO DOS PILARES, VIGAS, CINTA AEREA E FORMAS E ARMADURA		
3.1	CONCRETO F/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUIDOR (S/TRANSP.)	M3	3,72
3.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA Ø= 8,2 A 10,0mm.	KG	291,21
3.3	ARMADURA CA-50 FINEZ Ø= 5,5 A 6,4mm	KG	20,10
3.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A, FUNDADOES UTIL, 3 X	M2	8,00
3.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSAÇÃO DESMAGA, ESP = 18mm 1/1L, 3X	M2	29,43
4	ALVENARIAS/REVESTIMENTO/PINTURA		
4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FUNDADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=8 cm	M2	218,68
4.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E FERRUGEM TRAÇO 1:4 ESP = 7mm IV PAREDE	M2	407,32
4.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	407,32
4.4	LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	218,68
4.5	LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	218,68
4.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PÉS/PEL-IV PAREDE	M2	60,00
4.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	60,00
4.8	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	60,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	25,20
6	PISO		
6.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 8CM	M2	141,90
6.2	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUI POLIMENTO INTERNO	M2	188,00
7	COBERTURA/PORRO		

*(Handwritten signatures)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188495/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 188495/2019  
 11/06/2019, 19:27  
 Código de Impressão: 02943

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188495/2019, emitida em 11/06/2019, em conformidade com a Lei nº 13.689/2018.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubiana, Mombaça -CE, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR. ALVARO FERNANDES, Nº 38/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de 26 de Novembro de 2018 à 24 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Contrato Nº 14.061/2018-01TP, os serviços de CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA E.E.F. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, no município de Quixeramobim, estado do Ceará, conforme quantidades de serviços descritos a seguir.

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:  
Edson Ferreira Martins - Tpoº Civil - CPF: 771.415.303-87 - RNP: 170158217-4.  
ART Nº CE20180423767.

7.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (TRPA, CAIBRO, LINHA)	M2	105,90
7.2	FORRO PVC - LAMBRÔ (100x6000 DU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	144,90
7.3	TEÇOURA EM MASSA ROLADA DIÁFANAS	M	12,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00
8.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 02 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00
8.3	TRINÇADA 2 POLOS MADEIRA 20x 25xV	UN	3,00
9	ESQUADRIAS		
9.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANOZIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,84
9.2	PORTA DE ALUMÍNIO VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	6,04
9.3	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO DU MARTELADO 8-5mm (COLOCADO)	M2	16,94
10	CALHA		
10.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm.	M	30,20

Quixeramobim-CE, 26 de Fevereiro de 2019.

  
Joséilson de Lemos Oliveira Junior  
CPF 441.927.973-72  
Engenheiro Civil / RNP: 0800251395

  
Fernando Rority de Freitas Oliveira  
CPF 016.583.713-23  
Secretário de Educação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188495/2019, emitida em 11/08/2019

Certidão nº 188495/2019  
11/08/2019, 19:27  
Chave de Impressão: 02843

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**168720/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **331306** RNP: **1701862174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **05201802776AD** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2018** Retirada em: **24/08/2018**  
Forma de registro: **INDIVIDUAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**  
Endereço do contratante: **FRAÇA MARIA AIRES** Nº: **5/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**  
Código: **20180521** Celebrado em: **08/05/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 39.608,80** Tipo de contratante: **FÉSSDA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **FRAÇA MARIA AIRES** Nº: **5/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**  
Data de início: **09/06/2018** Conclusão efetiva: **09/10/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 302,20 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 101,33 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 14,00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

**SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168720/2018  
09/11/2018, 15:54  
VWwAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha e seu integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/69 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.com.br/publico/>, com a chave: VWwAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 91 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3452-8800 Fax: + 55 (85) 3485-8804 E-mail: [telecomunicacao@crea-ce.org.br](mailto:telecomunicacao@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ

Impressão em: 09/11/2018, às 15:55.



**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**OBRA:** SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE

**LOCAL:** SEDE DE PIQUET CARNEIRO - CE

**CONTRATADA/CNPJ:** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.254/0001-23

**INÍCIO - TÉRMINO DA OBRA:** 09/08/2018 - 24/08/2018

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, registrada no CREA-CE nº 4978-9, através do seu responsável técnico Edann Ferreira Martins, engenheiro civil, RNP nº 170186217-4, conforme ART nº CE20180377642 conforme contrato de nº 20180521, contratado pela prefeitura municipal de PIQUET CARNEIRO-CE, inscrita no CNPJ nº 07.738.957/0001-31, executou os serviços de SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE, correspondentes a (100,00%) do total da obra no valor de R\$ 32.606,65, previstos em projeto e medidas, conforme contrato firmado entre as partes o ordem de serviço, constatando que os serviços que foram realizados parcialmente foram executados dentro das especificações e em conformidade com as normas técnicas (ABNT).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>MATADOURO</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS SI/REAPROVEITAMENTO	M3	0,39
1.2	REMOÇÃO DE CERCAS	M	14,70
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE LA.GAT. PROF. ATÉ + 50cm	M3	0,96
<b>ALVENARIA DE TUILOS E CORTIÇOS</b>			
3.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,28
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DIARMAÇÃO EM FERRO	MR	0,17
3.3	ARMADURA CA-50 FINA 2x3.40 a 8.40mm	KG	17,00
3.4	ARMADURA CA-50 MÉDIA D= 8,5 a 10,0mm	KG	9,45
3.5	ARMADURA CA-50 GROSSA D= 12,5 a 25,0mm	KG	51,18
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
4.1	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (12x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	M2	11,51
4.2	MURO CONFORMO DE ALVENARIA E CONCRETO(PILAR+CINTA) INCLUSIVE PINTURA	M2	28,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168720/2018, emitida em 09/11/2018



Certidão nº 168720/2018  
09/11/2018, 15:55  
Chave de Impressão: YVWwAo  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2018 e contém 2 folhas





5 ESQUADRIAS E FECHADURA			
5.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DGRADÇA INCLUS- PINTURA ESMALTE BINTÉTICO	M2	8,94
5.2	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,98
6 COBERTURA			
6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	161,33
7 REVESTIMENTOS			
7.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 10x20cm (100cm²) - PIS BUREL - 21 PARRIS	M2	14,00
7.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2cm EM CERÂMICA, ACIMA DE 10x20 cm (100 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	14,00
8 PINTURA			
8.1	TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS DUAS DEMÃOS SIMASSA	M2	156,08
8.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	326,11
8.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	25,92
8.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	22,91
8.5	CAJACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	156,44
9 LIMPEZA			
9.1	LIMPEZA GERAL	M2	234,04
9.2	CAPIVA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	802,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168720/2018, emitida em 09/11/2018



Piquet Carneiro (CE), 28 de agosto de 2018,

*Raimundo Nonato Alyes de Freitas*  
**RAIMUNDO NONATO ALYES DE FREITAS**  
 Secretário de Infraestrutura  
 CPE 171.797.933-53

*Francisco Antonio dos Santos*  
**FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**  
 Eng. Civil - CREA 85500  
 RNP 0601448502  
 CPF 162.555.183-53

Certidão nº 168720/2018  
 09/11/2018, 15:55  
 Chave de Impressão: YWwAo  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**172458/2018**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **301208** INP: **1701862174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **CE20180283400** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**  
Endereço do contratante: **PRAÇA MARIA ARES** Nº: **3/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63060000**  
Contrato: **20180443** Celebrado em: **14/06/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 626.582,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **6/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63060000**  
Data de início: **18/06/2018** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5136,10 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1817 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 3,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1820 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3279,25 METRO;**

**Observações**

Pavimentação em pedras locais e rejuntamento em diversas ruas da sede do município de piquet carneiro

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172458/2018  
19/11/2018, 16:35  
7Aw9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha a seu magistro ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.104/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.com.br/publico/>, com a chave: 7Aw9d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (91) 3483-0900 Fax: + 55 (91) 3463-8904 E-mail: [falcat@crea-ce.org.br](mailto:falcat@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/11/2018, às 16:41



**ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

**LOCAL:** DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

**CONTRATADA/CNPJ:** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.234/0001-23

**INÍCIO - PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA:** 18/06/2018 - 31/12/2018 (PIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

**SERVIÇOS:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.181.234/0001-23, registrada no CREA-CE nº 4578-5, através do seu responsável técnico Edson Ferreira Martins, engenheiro civil, RNP nº 170186217-4, conforme ART nº CE20180353402 conforme contrato de nº 20180443, contratado pela prefeitura municipal de PIQUET CARNEIRO-CE, inscrita no CNPJ nº 07.738.057/0001-31, executou os serviços abaixo:

1	PLACA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	RUA SDO (POSTO)		
2.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA C/ REJUNTAMENTO (ADQUIRIDO)	M2	2.088,92
2.1.2	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) C/ RISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	M3	46,71
2.1.3	EXECUÇÃO DE BARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_05/2018	M	606,89
2.1.4	MEDIO FIO PRÉ MOLDADO 20x40x30cm (08) m C/REJUNTAMENTO	M	629,25
2.1.5	ASSENTAMENTO DE GUA, MEDIO-FIO EM TRECHO RETO, COMPLECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO 20x40x30cm 20x12x13x30 C/ACOMPANHAMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAR. URSANAS (1/50 VIÁRIO). AF_08/2018	M	665,88
2.2	ACESSIBILIDADE		
2.2.1	RISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PVC ESP. 30M, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	159,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018  
19/11/2018, às 16h41  
Chave de Impressão: 746048

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas



2.3	SMALTAÇÃO		
2.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
2.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/INTERVENÇÃO REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	6,55
2.4	BUEIROS		
2.4.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO 40,0CM, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERNO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERNO, JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,80
2.4.2	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 40cm	M	2,00
2.4.3	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 1,00m)	UN	1,00
2.4.4	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2,00 X 1,00m)	M	2,00
2.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.5.1	CAIADA EM MEIO FIO	M2	336,14
2.5.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.113,97
3	RUA VALDOMIRO ALVES FLORES		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (C) REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	354,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE BARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 36 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_03/2016	M	127,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO LADRILHADO CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_03/2016	M2	7,48
3.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (6,07x0,30x0,09m) REJUNTAMENTO	M	116,25
3.1.5	ASSENTAMENTO DE BARRA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X100X100 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIO), AF_03/2016	M	113,00
3.2	ACESSIBILIDADE		
3.2.1	PISO PEGUETAL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	43,26
3.3	SMALTAÇÃO		
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.4.1	CAIADA EM MEIO FIO	M2	56,84
3.4.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	538,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018  
19/11/2018, 16:41

Chave de Impressão: 74608

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas



8 TRAVESSA VALDONIRO ALVES FLORES			
<b>4.1 PAVIMENTAÇÃO</b>			
4.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	296,00
4.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_082219	M	80,00
4.1.3	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOR IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_072219	M3	5,29
4.1.4	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00m) C/REJUNTAMENTO	M	80,00
4.1.5	ASSENTAMENTO DE LULA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICAÇÃO, DIMENSÕES 100X10X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIO), AF_262219	M	86,64
<b>4.2 ACESSIBILIDADE</b>			
4.2.1	PISO PODOFÁTIL EXTERNO EM PNC BRP, 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	24,00
<b>4.3 SINALIZAÇÃO</b>			
4.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 40X30CM	UN	2,00
4.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/AVERTÊNCIA REPLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,25
<b>4.4 SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
4.4.1	CAÇARÉO EM MEIO FIO	M2	64,69
4.4.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	326,60
<b>9 RUA INACIO XANDUCA</b>			
<b>9.1 PAVIMENTAÇÃO</b>			
9.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2428,18
9.1.2	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOR IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_072219	M3	41,12
9.1.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_082219	M	1.044,43
9.1.4	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00m) C/REJUNTAMENTO	M	521,00
9.1.5	ASSENTAMENTO DE LULA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICAÇÃO, DIMENSÕES 100X10X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIO), AF_262219	M	1.028,49
9.1.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.700,00
9.1.7	AREIA ASPALTO A QUENTE (MAU) COM CAP. 5070, INCLUIDO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	31,27
<b>9.2 ACESSIBILIDADE</b>			
9.2.1	PISO PODOFÁTIL, EXTERNO EM PNC BRP, 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	183,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172468/2018, emitida em 19/11/2018

Certidão nº 172468/2018  
19/11/2018, 16:41

Chave de Impressão: 7A668d


O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas




5.3 BIVALIZAÇÃO			
5.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA - DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,90
5.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/AVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,80
5.4 BUEIROS			
5.4.1	SOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUCLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 100M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,90
5.4.2	ADQUIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 50cm	M	8,90
5.4.3	ADQUIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 40cm	M	5,00
5.4.4	BOCA DE BUEIRO SIMPLIS TUBULAR D= 50cm	UN	1,90
5.5 SERVIÇOS DIVERSOS			
5.5.1	DIARIAÇÃO EM BICO FIO	M2	454,44
5.5.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.421,70

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após medição final, fiscalização e execução total da obra, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do projeto básico.

Piquet Carneiro (CE), 14 de novembro de 2018.

  
 EDINARDO SALES FIGUEIREDO  
 Secretário  
 CPF 922.305.833-91

  
 FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS  
 Eng. Civil CREA 8550D  
 RNP 0601448502  
 CPF 162.535.183,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018

Certidão nº 172458/2018  
 19/11/2018, 16:41  
 Chave de Imprensa: 74404

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199637/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: 031306CE RNP: 1701862174  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE2018035402 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2018 Bateria em: 23/11/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31  
Endereço do contratante: PRAÇA MARIA A. RES Nº: 8/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PIQUET CARNEIRO UF: CE CEP: 63005000  
Contrato: 20180443 Celebrado em: 14/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 526.583,53 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: 8/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PIQUET CARNEIRO UF: CE CEP: 63005000  
Data de início: 18/06/2018 Conclusão prevista: 14/10/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5106,10 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1817 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 3,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 16 - EXECUÇÃO 3279,26 METRO;

**Observações**

Pavimentação em pedra local e rejuntamento em diversas ruas da sede do município de piquet carneiro

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas(A), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199637/2019  
03/12/2019, 16:41  
dbd3d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br/publico/>, com a chave: dbd3d





**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**

**CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME /  
 CNPJ nº 21.181.254/0001-23**

**EXECUTOU NO PERÍODO DE 14/08/2018 A 20/12/2018.**

**SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS  
 DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.**

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, registrada no CREA-CE nº 4578-5, através do seu responsável técnico Edmar Ferreira Martins, engenheiro civil, RNP nº 170186217-4, conforme ART nº CE20180353402 conforme contrato de nº 20180443, contratado pela prefeitura municipal de PIQUET CARNEIRO-CE, inscrita no CNPJ nº 07.738.057/0001-31, executou os serviços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	<b>RUA VALDOMIRO ALVES FLORES</b>		
1.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	100,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USADO, MOLDADA IN LOCO EM TERÇO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_092018	M	10,00
1.1.3	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_092018	M2	6,00
1.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,37x0,30x1,00m) C/REJUNTAMENTO	M	26,00
1.1.5	ARRENDAMENTO DE CURA (MÉDIO) EM TERÇO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x10x10 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO ÚNICO), AF_092018	M	60,00
1.2	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
1.2.1	PISO PIVOTANTE EXTERNO EM PNC EBF 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECEDOR E ASSENTAMENTO)	M2	10,00
2	<b>TRAVESSA VALDOMIRO ALVES FLORES</b>		
2.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	100,00
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USADO, MOLDADA IN LOCO EM TERÇO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF_092018	M	10,00
2.1.3	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_092018	M2	6,00
2.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,37x0,30x1,00m) C/REJUNTAMENTO	M	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198637/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 198637/2019  
 03/12/2019, 09:28

Chave de impressão: d4d4d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 2 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*







2.1.5	ASSENTAMENTO DE RUA (MÉDIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÃO PADRÃO EM COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (UBO MUNIC) AF_062019	M	22,84
2.2	ACESSIBILIDADE		
2.2.1	RES PAVIMENTAL, EXTERNO EM PISO ESP. COM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ME	24,25
3	RUA INACIADA ANDADA		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	RECOMPOSICAO DE SUB-BASE/BASE SOLO - ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (STRANSPP)	MS	30,00
3.1.2	BASE SOLO + PO DE PEDRA COM 40% DE PO DE PEDRA (STRANSPP)	MS	20,00
3.1.2	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (V+ 5,20M) - PO DE PEDRA (DAY + 1,80)	T	42,46
3.2	REVESTIMENTO		
3.2.1	CONCRETO ACIONADO URBANO A VISTA (CVA) (STRANSPP)	MS	30,00
3.2.2	APLICAO DE EMULSOO ANFOTERIO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (STRANSPP)	MS	100,00
3.2.3	IMPREGNAO - EXECUO (STRANSPP)	MS	100,00
3.3	AVLIAO		
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAO NR DE RUA, DIMENSOES 45X25CM	UN	2,00
3.3.2	PLACA DE REGULAMENTAO/AVERTENCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	MS	1,50
3.4	BUEVOS		
3.4.1	BOCA DE LODO EM ALVENARIA TIPO PADRO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,27
3.4.2	ACQUISIO, ASSEMBL E QUANT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Di=80cm	M	6,00
3.4.3	ACQUISIO, ASSEMBL E QUANT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Di=60cm	M	2,50
3.4.4	BOCA DE RUIVO SIMPLES TUBULAR Di=80cm	UN	1,00
3.5	RETRABO DIVERSOS		
3.5.1	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (STRANSPP)	MS	100,00

Piquet Carneiro (CE), 21 de novembro de 2019.

**EDUARDO SALES PINHEIRO**  
Secretário  
CPF 922.305.553-91

**FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**  
Eng. Civil CREA 8559D  
RNP 0601448502  
CPF 162.555.183.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 196637/2019, emitida em 03/12/2019

Certidão nº 196637/2019  
03/12/2019, 09:26  
Chave de Impressão: dbzbt

O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166364/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: **331306** RNP: **1701862174**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180289006** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2018**  
Forma de registro: **NOCIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**  
Endereço do contratante: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **5/N**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63806000**  
Contrato: **20170753** Celebrado em: **30/09/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.328.116,05** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **5/N**  
Complemento:  Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63806000**  
Data de início: **20/09/2017** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 325,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 2800,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 420,00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Manutenção e Respingação de Melhs Várzea, em paralelepípedo e Asfalto no município de Piquet Carneiro/CE

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166364/2018  
24/08/2018, 15:05  
52a5a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o profissional está vinculado constitui prova de responsabilidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tiver à ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.066/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sisc.com.br/publinfo/>, com a chave: 52a5a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 51 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (99) 3453-8900 Fax: + 55 (99) 3463-8904 E-mail: [faleconfece@crea-ce.org.br](mailto:faleconfece@crea-ce.org.br)

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Inscrito em: 27/06/2016, nº 17-05



**ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS**

**OBRA:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA

**LOCAL:** DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

**CONTRATADA/CNPJ:** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.254/0001-23

**INÍCIO - PRVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA:** 02/10/2017 - 31/12/2018 (FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

**SERVIÇOS:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Eduardo de Carmo Nogueira**, Engenheiro Civil, RNP nº **150639990/8**, conforme ART nº **CE20170248869** e **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº **170186217-4**, conforme ART nº **CEZ0180369096** conforme contrato de nº **20170753**, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no cnpj nº **07.738.087/0001-31**, executou os serviços de **MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO**, correspondentes a (62,25%) do total da obra no valor de **R\$ 82.677,52**, previstos em projeto e medidos, conforme contrato firmado entre as partes e ordem de serviço, constatado que os serviços que foram realizados parcialmente foram executados dentro das especificações e em conformidade com as normas técnicas (ABNT).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS</b>			
1.1	RETRABALHO DE MEO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	250,00
1.2	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TORÇA	M2	300,00
<b>RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM ASPHALTO</b>			
2.1	ÁREA ASFALTO ORNADA A RDO-AMF (STRANSP)	M2	323,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO O REJUNTAMENTO (ADEGAÇÃO PRODUZIDO (STRANSP)	M2	70,00
2.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA O REJUNTAMENTO (ADEGAÇÃO ADQUIRIDO)	M2	700,00
<b>RECONSTRUÇÃO DE MEO FIO EM CONCRETO</b>			
3.1	RECONSTRUÇÃO DE MEO FIO EM CONCRETO	M	300,00
3.2	RECONSTRUÇÃO DE MEO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	300,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and another on the right.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 1663864/2018, emitida em 24/08/2018



Certidão nº 1663864/2018  
 27/08/2018, 17:05  
 Chave de impressão: 23842  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 2 folhas

83	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	00	330,00
84	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TUBCA	M2	2100,00

Resaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após medição final, fiscalização e execução total da obra, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do projeto básico.

Piquet Carneiro (CE), 27 de julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO ALVES DE FREITAS  
 Secretário de Infraestrutura  
 CPF 171.797.933,53

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS  
 Eng.Civil CREA 8550D  
 RNP 0601448502  
 CPF 162.555.183,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 166364/2018, emitida em 24/08/2018



Certidão nº 166364/2018  
 27/08/2018, 17:05  
 Chave de Impressão: 324652

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1.025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224.654/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDSON FERREIRA MARTINS  
Registro: 331396CE RNP: 1701882174  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE2920982791 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2020 Validada em: 05/11/2020  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: BERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ CFC/CNPJ: 06.742.480/0001-42  
Endereço do contratante: RUA PEDRO BOMES DE ARAUJO Nº: 5/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXELÔ UF: CE CEP: 63515000  
Contrato: 2020.06.05.2.1 Celebrado em: 10/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 112.876,90 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Atividade Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço do objeto/serviço: RUA RUA TANCREDO NEVES Nº: 5/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: QUIXELÔ UF: CE CEP: 63515000  
Coordenadas Geográficas: -4,282101, -39,200614  
Data de início: 11/05/2020 Conclusão efetiva: 11/10/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ CFC/CNPJ: 06.742.480/0001-42

Atividade Técnica: 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELÍPEDO PARA VIAS URBANAS 4B - Execução de obra 932.79 METRO QUADRADO;

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO REJUNTADO NA RUA TANCREDO NEVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224654/2020  
22/11/2023, 17:01  
w9t2z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante se a responsabilidade técnica indicada estiver ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.896/99, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão poderá ser utilizada, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sbsc.com.br/publicar/>, com a chave: w9t2z.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
R. L. CASTRO E SILVA, 91 - CENTRO - FORTALEZA - CE  
Tel: + 55 (91) 3433-6800 Fax: + 55 (91) 3163-6104 E-mail: [faleconfece@crea-ce.org.br](mailto:faleconfece@crea-ce.org.br)

CREA-CE

Impresso em: 21/11/2023, às 17:08





ATESTADO DE EXECUÇÃO

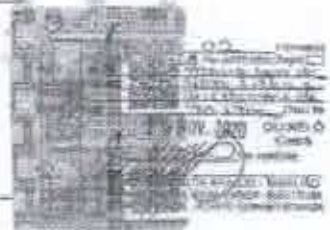
A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (inscrita sob o CNPJ nº 21.181.254/0001-22, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca -CE, registrada no CREA-CE nº 4578-5, através do seu responsável técnico Edson Ferreira Martins, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, executou os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixó, RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, SN, Centro, Quixó -CE, CNPJ nº 06.742.480/0001-42, no período de 15 DE AGOSTO DE 2020 À 09 DE OUTUBRO DE 2020, de acordo com a ART nº CE20200866751 e contrato de nº 2020.06.05.2.1, executou os serviços de Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Tancredo Neves na sede do Município de Quixó-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	RUA TANCREDO NEVES		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBSÓLIO	M3	240,76
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO	M2	632,76
1.2.2	ASSERVIAMENTO DE CIMA DE CIMENTO DE TUBO DE 15 CM DE DIÂMETRO COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO DE TUBO DE 15 CM DE DIÂMETRO COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO DE TUBO DE 15 CM DE DIÂMETRO	M	134,22
1.3	GRANDEZAS		
1.3.1	EXECUÇÃO DE BARRETA DE CONCRETO ARMADO, BORDADA EM CIMENTO DE TUBO DE 15 CM DE DIÂMETRO COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO DE TUBO DE 15 CM DE DIÂMETRO	M	288,29
1.4	LIMPEZA FINAL		
1.4.1	Limpeza final	m	632,76

QUIXÓ-CE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Maurício da Silva Filho  
Maurício da Silva Filho  
Engenheiro Civil - 342951/CE  
RNP 05186204-7 - CPF 058.063.982-68

Guilherme de Lima  
Guilherme de Lima  
RNP 069.764.844-66  
Guilherme de Lima  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
CPF 70.880.334-76



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 2246542020, emitida em 27/11/2020



Certidão nº 2246542020  
27/11/2020, 17:35  
Chave de Impressão: 40822

O documento está registrado no sistema em 27/11/2020 e contém 1 folha

RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, SN - CENTRO - QUIXÓ - CE CEP 62416-000  
CNPJ 06.742.480/0001-42

Handwritten signature and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224655/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**  
Registro: 331308CE RNP: 1701662174  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: <b>CE20200674907</b>	Tipo de ART: <b>OBRA / SERVIÇO</b>	Registrada em: <b>26/06/2020</b>
Forma de registro: <b>INDIVIDUAL</b>	Participação Técnica: <b>INDIVIDUAL</b>	
Empresa contratada: <b>BERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA</b>		
Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM</b>		OFFICINA: <b>07.744.305/0001-86</b>
Endereço do contratante: <b>RUA DR ALVARO FERNANDES</b>		Nº: <b>3842</b>
Complemento:	Sairro: <b>CENTRO</b>	UF: <b>CE</b>
Cidade: <b>QUIXERAMOBIM</b>		CEP: <b>63900000</b>
Construção: <b>07.004/2020.01</b>	Celebrado em: <b>19/07/2020</b>	
Valor do contrato: <b>R\$ 38.846,05</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>	
Ação Institucional: <b>NENHUMA - NÃO OPTANTE</b>		Nº: <b>SN</b>
Endereço da obra/serviço: <b>DISTRITO ENCANTADO</b>		Sairro: <b>ENCANTADO</b>
Complemento:		UF: <b>CE</b>
Cidade: <b>QUIXERAMOBIM</b>		CEP: <b>63900000</b>
Coordenadas Geográficas: <b>-5.486944, -36.326704</b>		
Data de início: <b>26/09/2020</b>	Situação: <b>atividade em andamento</b>	
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>		
Tipo de obra: <b>RESERVATÓRIO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM</b>		OFFICINA: <b>07.744.305/0001-86</b>
Atividades Técnicas: <b>17 - Execução ESTRUTURAS &gt; PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS &gt; 17.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40 - Execução de obra 20,00 METRO CUBICO; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL &gt; SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA &gt; DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA &gt; 17.1.3.8 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 40 - Execução de obra 20,00 METRO CUBICO;</b>		
Observações: _____		
CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANEL PRÉ MOLDADO COM DN DE 3,00, VOLUME DE 20,00M3 E FUSTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, DISTRITO DE ENCANTADO - QUIXERAMOBIM CE		

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, firmemente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224655/2020  
27/11/2020, 15:56  
04BC7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratante se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/95, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sites.com.br/validar/> com a chave: 04BC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CDS-TWO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: +55 (91) 3443-6800 Fax: +55 (91) 3443-6861 E-mail: [ferramentas@crea-ce.org.br](mailto:ferramentas@crea-ce.org.br)

CREA-CE

Atualizado em: 27/11/2020, às 15:56





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos que a empresa BERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luiz de Sábino, nº 157, Tejupens, Maribasa - CE, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº 3842 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-06, no período de 20 de Agosto de 2020 à 20 de Setembro de 2020, de acordo com o Contrato Nº 07.0042020/01, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS COM DN DE 3,00M, VOLUME DE 20.00M<sup>3</sup> E FUSTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, NO DISTRITO DE ENCANTAÇÃO, no município de Quixeramobim, estado do Ceará.

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:  
Edson Ferreira Martins - Engº Cívil - CPF: 771.418.369-87 - RNP: 170186217-4  
ART Nº CE20200674607

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	16,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	16,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,00
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,00
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	12,00
3	FUNDAÇÃO		
3.1	CONCRETO P/VR. FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,18
3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	4,18
3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	4,20
3.4	ARMADURA DE AÇO CA 50B0	KG	334,40
4	PRÉ-MOLDADOS		
4.1	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M	UN	23,00
4.2	TAMPA PRÉ-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 3,10M	UN	3,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	28,27
6	PINTURA		
6.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	94,25
6.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	34,14
7	INSTALAÇÃO E PARA RAIO		
7.1	PARA RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
8	ESQUADRIAS METÁLICAS		
8.1	ESCALA DE MARINHEIRO, DEGRaus FERRO REDONDO 3/4"	M	0,50
8.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	9,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224855/2020, emitida em 27/11/2020



Certidão nº 224855/2020  
27/11/2020, 11:59  
Chave de Registro: 048027  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2020 e contém 2 folhas







SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa BERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luiz Beltrão, nº 107, Taboão, Monteiro - CE, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº 2642 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-66, no período de 20 de Agosto de 2020 à 20 de Setembro de 2020, de acordo com o Contrato Nº 07.204/2020.01, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANÉIS PRÉ MOLDADOS COM DN DE 3,00M, VOLUME DE 20,60M3 E PESTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, NO DISTRITO DE ENCANTADO, no município de Quixeramobim, estado do Ceará,

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:  
 Edson Ferreira Martins - Engº CIVIL - CPF: 771.615.309-87 - RNP: 170166217-4  
 ART Nº CE20200074907

a) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES			
9.1	CHUVAÇA		
9.1.1	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	11,50
9.1.2	LUVA PVC ROSCÁVEL DE 2"	UN	5,00
9.1.3	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
9.1.4	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PIX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
9.2	SAIDA		
9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PIX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
9.2.2	LUVA PVC ROSCÁVEL DE 2"	UN	6,00
9.2.3	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	6,00
9.2.4	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,00
9.3	EXTRAVASOR E LIMPEZA		
9.3.1	LUVA PVC ROSCÁVEL DE 2"	UN	9,00
9.3.2	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	16,00
9.3.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PIX. D'ÁGUA 50MM	UN	2,00
9.3.4	TE PVC ROSCÁVEL 2"	UN	1,00
9.3.5	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2")	UN	1,00

Quixeramobim-CE, 28 de Novembro de 2020.

*Edson Ferreira Martins*  
 Pedro Thiago Oliveira Ribeiro  
 CREA/CE Nº 202280  
 Engenheiro Civil

*Edson Ferreira Martins*  
 Edson Ferreira Martins  
 CPF: 771.615.309-87

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224055/2020, emitida em 27/11/2020.



Certidão nº 224055/2020  
 27/11/2020, 15:59  
 Chave de Impressão: 09027

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2020 às 13:16:05 em 2 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 239151/2021**  
 Emissão: 16/04/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: 9w6ww

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP  
 CNPJ: 21.181.254/0001-23  
 Registro: 0000457850  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00  
 Data do Capital: 08/06/2020  
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(AIS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço Matriz: RUA DOR ENEAS SA, 180, CENTRO, MOMBAGA, CE, 63610000

Tipo de Registro: Registro de Empresa  
 Data Inicial: 29/09/2015  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 45785

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(s) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
 Lista da(s) Empresa(s): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FREIRE - ME - 01.060.362/0001-30;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDSON FERREIRA MARTINS  
 Registro: 1701862174





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 239151/2021**  
**Emissão: 16/04/2021**  
**Validade: 30/07/2021**  
**Chave: 9w6ww**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CPF: 771.418.309-87

Data Início: 28/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Assinatura manuscrita]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 235278/2021**  
Emissão: 17/03/2021  
Validade: 31/12/2021  
Chave: 69x0z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: EDSON FERREIRA MARTINS  
Registro: 1701862174  
CPF: 771.418.309-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 03/10/2017  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 331306

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 26º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Data de Formação: 11/08/1990

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP  
Registro: 0000457850  
CNPJ: 21.181.254/0001-23  
Data Início: 28/03/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua Luzia Sabino, nº 107 – Tejubana em Mombaça-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador Neugno Francisco da Silva Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 06264359866, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino nº 107A, Tejubana – Mombaça – Ceará.

**CONTRATADO:** EDSON FERREIRA MARTINS, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR-22.956/D, RNP nº 170186217-4, inscrito no CPF nº 771.418.309-87 e Carteira de Identidade nº 4.022.551-0 SSP-PR, residente na R. Carlos Vasconcelos, nº 308, Ap 2204, Meireles, Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária de não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir as questões decorrentes deste contrato e por estarem partes e contratados, assinam o presente contrato.

Mombaça - CE, 26 DE MAIO DE 2020

NEUGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CONTRATANTE

EDSON FERREIRA MARTINS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CONTRATADO



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 55002905201030239489-1  
Data: 29/05/2020 10:55:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AXB90590-XE J0;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Vargas, 1140  
Bairro São Centro, João Pessoa - PB  
(83) 2144-6424 / contato@azevedobastos.com.br  
http://www.azevedobastos.com.br



Edson Ferreira Martins  
Engenheiro Civil

TUPB



CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO  
MOMBACA-CE  
Títulos e Documentos (R.T.D)

TOMADA DE JUÍÇA - CL. PROVEDOR DA JOSA  
ENCOLHIMENTOS R\$ - FERRAÇÃO R\$ 3,48. SELO R\$ 3,48  
R\$ 3,48. FERRAÇÃO R\$ 2,25. FERRAÇÃO R\$ 2,25  
TOTAL R\$

Protocolo Lv A-2-2 Fls 005 nº 20363

Registro Lv B-84 Fls 84 nº 20574

Mombaca (CE), 29/05/2020

Francisco Alves Veras - Titular  
Mário Odete Batista Pereira Veras - Substituto  
Antônio Romão Batista Veras - Substituto  
Joice André Batista Veras - Substituto



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO  
Rua 20 de Maio, Mombaca, São Paulo 13  
Cidade: Mombaca - Ceará  
18891583 - 1364

Reconheço a(s) Firma(s) por autenticidade  
FRANCISCO ALVES VERAS  
MÁRIO ODETE BATISTA PEREIRA VERAS  
ANTÔNIO ROMÃO BATISTA VERAS  
JOICE ANDRÉ BATISTA VERAS  
Ouv. fe  
MOMBACA (CE) 29 MAIO 2020  
 FRANCISCO ALVES VERAS - TITULAR  
 MÁRIO ODETE BATISTA PEREIRA VERAS  
 ANTÔNIO ROMÃO BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
 JOICE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature and initials in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal nº 9.901/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.712/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://www.dfdigital.sp.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/55002965201029489-2



Autenticação Digital Código: 55002965201029489-2  
Data: 29/05/2020 10:55:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB0099-1UCV



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1192  
Bairro Vila Estoril, Aracá - Ceará - PE  
RR: 2044-0420 / cartorio@azevedobastos.net.br  
https://www.dfdigital.sp.gov.br

Dr. Vitor Azevedo Bastos  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 15:32:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 55002905201039239489-1 a 55002905201039239489-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 093/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f057f2d89fe6bc05bbfee29b5ffa535ed0b873f0f2417ad77324dc02fe56432fd3296ed9d001bb16f8bc8bd7bb5a39031fb174d6fb2ae3a516e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República  
Civil Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.






**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

**CONFEA / CREA**

**Nome:** Cartório Azevedo Bastos  
**Registro Profissional:** 170186217-4  
**Profissão:** Engenheiro de Segurança  
**Classificação de Identidade:** Engenheiro  
**Residência:** Residência UF Estado  
**Local de Registro:** Estado Cidade Endereço  
**Ass. Presidente:** Cartório Azevedo Bastos




**Tipo Profissional:** Profissional  
**Ass. do Profissional:** Cartório Azevedo Bastos

Seu documento é válido em todo o território nacional. Para mais informações consulte o site do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA.

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'P'.

Handwritten signature or scribble.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.040/2002, o presente documento é autenticado digitalmente pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA.

**Cód. Autenticação:** 5920004201613436256-1 **Data:** 04/04/2020 10:14:54

Seu Cópia de Resposta do Tipo Normal C-147/2004-1376  
 Valor Total do Atm: R\$ 5,00

Confira os dados do site em: <https://webdigital.crea.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://pc/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2021 08:55:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 55000904201013430296-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732faa2f467a78556e60c8bfc8802b30fb9b80cb77eda67c8e7b2fc367cae232c67a346b0437d83a12f7e71578330706e923226e43cd8fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 1.300-2  
de 24 de agosto de 2001



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PF



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
MS-2/ISSAC



1 4/087 455-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

REGISTRO DE ATOS

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **BERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201400083735

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**MOMBACA - CE**  
Local

Nome: **JESSICA GOMES DA SILVA**  
Telefone de Contato: (88) 3583-2657

Assinatura: *Jessica Gomes da Silva*

**23 Setembro 2014**  
Data

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

NÃO

Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

**CADASTRADO**  
**NÃO FELICIA**

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexo)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	02/10/2014		_____ Responsável	

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexo)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da Turma			

OBSERVAÇÕES

*BERTÃO*



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Nº 107-185

1. JESSICA GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 047.964.993-69, documento de identidade 2007144516-6, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA JOAO F. CASTELO, número 86, APTO 02, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CEARA, CEP 63.610-000 e

2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 460.984.374-91, documento de identidade 2008097081619, SSP, CE, com domicílio / residência a AVENIDA ANTONIO SOARES, número 18, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CEARA, CEP 63.610-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SERTÃO PROMOTORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS NA RECEPCAO E ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, BEM COMO LEVANTAMENTO DE DADOS CADASTRAIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL JOSE ADERALDO, número 117, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CE, CEP 63.610-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA GOMES DA SILVA	15.000	15.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia JESSICA GOMES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201400083735



1/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA, Nire 23201643666, foi deferido e arquivado sob o nº 23201643668 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157155 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MOMBACA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor.

MOMBACA, 23 de Setembro de 2014.

  
JESSICA GOMES DA SILVA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201400083735

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA  
SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Maria Naides da Silva Lima  
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA  
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2014  
SOB Nº: 23201643668  
Protocolo: 14/087455-0, DE 06/10/2014  
SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS  
CADASTRAIS LTDA  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

f

MÓDULO INTEGRADOR: 18

CE2201400083738



Haroldo Fernandes Moreira

3/3





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Item da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



15/262050-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outro UF) 23201643668  
 Código da Natureza Jurídica 206-2  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	GTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002	022	01	ALTERAÇÃO
				ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MOMBACA - CE  
Local

Nome: JESSICA GOMES DA SILVA LIMA  
 Assinatura: Jessica Gomes da Silva Lima  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10/09/20152  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

**CADASTRADO**

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Carolina F. Monteiro  
Assistente do Presidente

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

P S



**SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME**  
**CNPJ: 21.181.254/0001-23**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

Qualificação dos únicos quotistas:

**1. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 SSP DC-CE, inscrito no CPF sob o nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João f. Castelo, nº 86, Apto. 02, Centro, CEP: 63610-000, Mombaça-CE;

**2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresária, portadora da CI RG nº 2008097081619 SSP-CE, CPF nº 460.984.374-91 residente e domiciliada na Avenida Antônio Soares, nº 18, Centro, CEP: 61.610-000, Mombaça - CE;

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA- ME**, com sede na Rua Coronel José Aderaldo, nº 117, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, tendo seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201643668, despacho em 07/10/2014, resolvem, alterar e consolidar o seu contrato social, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar sua denominação social para **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e usará sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social passará a ser:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

**ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

**4213-8/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.**

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.**

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.**

**4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.**

**4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.**

**4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.**

**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.**

**4399-1/04 - ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO**

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME**  
**CNPJ: 21.181.254/0001-23**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADORES E GUINDASTES E GRUAS.

**4311-8/01** - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS OU DESMONTE DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO).

**4311-8/02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO.

**4391-6/00** - EXECUÇÃO DE FUNDAMENTOS DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS.

**4313-4/00** - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

**4330-4/02** - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

**3811-4/00** - COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

**8121-4/00** - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.

**8129-0/00** - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**8130-3/00** - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**8111-7/00** - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

**8219-9/99** - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**0161-0/99** - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR).

**7711-0/00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

**7719-5/99** - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

**7732-2/01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**4923-0/02** - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

**5212-5/00** - SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

**7731-4/00** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

**5620-1/01** - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

**4930-2/02** - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**9319-1/01** - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**1813-0/01** - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

**1813-0/99** - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE;

**CLAUSULA QUARTA** - A sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, que era portadora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), insere um aumento de 230.000,00 (duzentos e trinta mil ) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalizando assim: 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); A sócia **MARIA NAIDES DA SILVA LIMA**, que era portadora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), insere um aumento de 230.000,00 (duzentos e trinta mil ) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643666, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME**  
**CNPJ: 21.181.254/0901-23**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

um total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalizando assim: 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais),

Em razão da presente alteração no capital social a cláusula quarta do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%		Total
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>490.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$</b>	<b>490.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** À vista as modificações ora ajustadas altera e consolida o seu contrato social, com a seguinte redação:

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Qualificação dos únicos quotistas:

**1. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João f. Castelo, nº 86, Apto. 02, Centro, CEP: 63610-000, Mombaça-CE;

**2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresária, portadora da CI RG nº 2008097081619 SSP-CE, CPF nº 460.984.374-91 residente e domiciliada na Avenida Antônio Soares, nº 18, Centro, CEP: 61.610-000, Mombaça - CE;

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, tendo seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201643668, despacho em 07/10/2014, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:



3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraina - Secretária-Geral.

**SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME**

CNPJ: 21.181.254/0901-23

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, e usa, sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**;

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é :

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

**ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

4213-8/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

4399-1/04 - ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADERAS E GUINDASTES E GRUAS.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS OU DESMONTE DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO).

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO.

4391-6/00 - EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE



## SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ: 21.181.354/0001-23

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

5212-5/00 - SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

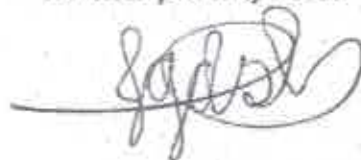
Sócios	Quotas	%		Total
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
TOTAL	490.000	100	R\$	490.000,00

**CLAUSULA QUINTA** - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades comerciais tiveram início em 23/09/2014;

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração e o uso do nome empresarial caberá a sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escrituras, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, é vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA SETIMA** - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre as sócias.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157185 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral.

## SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ: 21.181.254/0901-23

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA NONA** - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder a que possui.

**CLAUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - É vedado o uso da firma para fins alheios a sociedade, tais como: avais, fianças, endossos ou abonos a terceiros.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Mombaça – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o seguinte contrato, em Quatro vias, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Mombaça – CE, 10 de setembro de 2015.

*Jessica Gomes da Silva Lima*  
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

*Maria Naidés da Silva Lima*  
MARIA NAIDÉS DA SILVA LIMA

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2015
	SOB Nº: 20152620508
	Protocolo: 15/262050-8, DE 11/09/2015
	Impressa: 23 2 0164366 8
	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
	LOCAÇÕES LTDA - ME
	<i>Haroldo</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO GERAL

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201543668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000167165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Larira Cardoso de Alencar Saraina – Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



15/280346-7



CE: (1ª sede ou filial, quando a do (a) em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

3201643668

2062

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OME: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE201500238123

DE CÓDIGO CÓDIGO  
AS DO ATO DO EVENTO OTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

002			ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**MOMBACA - CE**  
Local

Nome: **NEUGINO FRANCISCO**

Telefone de Contato: (85) 3259-5585

Assinatura:

**5 Novembro 2015**

Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

**CADASTRADO  
CLAUDIO**

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Assinatura Responsáveis

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**
**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6-SSP/CE, CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João F Castelo, 86, apto 02, Centro, CEP. 63610-000 Mombaca-CE;

**MARIA NAIDES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008097081619-SSP/CE, CPF nº 460.984.374-91, residente e domiciliada na Av. Antonio Soares, 18, Centro, CEP. 63610-000 Mombaca/CE.

Únicas sócias da sociedade empresária de direito privado, com nome empresarial de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, com sede na Rua Luzia Sabino, 95, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca - CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23201643668, por despacho em 07/10/2014, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995 natural de Brejo Dos Santos - PB, portador da CNH n.º 06264359866- DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retiram-se da sociedade as sócias **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, acima qualificada, possuidora de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), cede e transfere para o sócio que ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** e **MARIA NAIDES DA SILVA LIMA** acima qualificada, possuidora de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), cede e transfere para o sócio que ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As sócias que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo da recomposição da pluralidade da sociedade será por cento e oitenta dias. (art. 1.033, inciso IV, CC/2002)



## SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

CNPJ nº 21.181.254/0001-23

### 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	490.000	100	R\$ 490.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>490.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 490.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições Amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordo, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens moveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escriturar, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, e vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA SETIMA** – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade alterar o endereço para **Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombuca-CE.**

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade resolve alterar o nome de fantasia para **SERTÃO CONSTRUTORA.**

**CLAUSULA DÉCIMA** - O objeto social é:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

**ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS**

**4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**

2



**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
- 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
- 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.



JUCEC

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Face às alterações deliberadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social conforme a seguir:

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995 natural de Brejo Dos Santos - PB, portador da CNH n.º 06264359866- DETRAN/CE, CPF n.º 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, CEP-63610-000, Mombaca/CE.

Único sócio da empresa com a denominação social de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca-CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, Sob o NIRE n.º 23201643668, por despacho em 07.10.2014, regida pelas cláusulas e condições seguintes em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, e usa, sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUTORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede na Rua Luzia Sabino, n.º 107, Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaca - CE, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.**

**ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

**4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**

**4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.**

**4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.**

**4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.**

**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

**4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lânira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUCC

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.  
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.  
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.  
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.  
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.  
 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.  
 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.  
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAÍMES.  
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.  
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.  
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.  
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.  
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.  
 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.  
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.  
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.  
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.  
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.  
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.  
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUcoes SERVICOS E LOCAcoes LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XXY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUCEC

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	490.000	100	R\$ 490.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>490.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 490.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições Amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordo, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens moveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escriturar, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, e vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA –** O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA:** Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá ceder parte ou a totalidade de suas cotas a terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

6



**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social vai de 01 de janeiro de um ano a 31 de dezembro do mesmo ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Mombaça – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


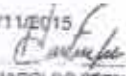
E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, para que se produzam os efeitos da lei.

Mombaça-CE, 30 de outubro de 2015

*NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA*  
**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**

*Jessica Gomes da Silva Lima*  
**JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**

*Maria Naidés da Silva Lima*  
**MARIA NAIDES DA SILVA LIMA**

 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICADO O REGISTRO SOB Nº. 20152803 Protocolo: 152/803 Empresa: 23.2.016136-1 SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE EM 09/11/2015
	7 DE 09/11/2015  <b>HAROLDO FERNANDES MOREIRA</b> SECRETARIO-GERAL

*JSS*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643868, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 09/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Sarainha – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Sarainha*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



16/048538-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201643668	2062	

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201600298957

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**MOMBACA - CE**  
Local

Nome: **NEUIRES FAGNER**  
 Telefone de Contato: (85) 3256-5835  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**27 Abril 2016**  
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

2ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral.

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo Dos Santos –PB, portador da CNH nº 06264359866-DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP. 63610-000.

Único sócio da empresa com a denominação social de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000 tendo seu contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, e inscrito no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, natural de Acopiara – CE, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 - SSP/CE, o CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliado à Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – o sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, acima qualificado, possuidor de 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), transfere para a sócia que ingressa na sociedade **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** a quantidade de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio Neuigno Francisco Da Silva Lima declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuídos em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 ( Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	RS	Total
<b>NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA</b>	<b>245.000</b>	<b>50</b>	<b>RS</b>	<b>245.000,00</b>
<b>JESSICA GOMES DA SILVA LIMA</b>	<b>245.000</b>	<b>50</b>	<b>RS</b>	<b>245.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** ao qual compete praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C19100667107 e o código de segurança SQBI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art. 997, VI, do CC/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os administradores **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SETIMA**- O objeto social é:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

**ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.**

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.**

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.**

**4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.**

**4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.**

**4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.**

**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

**4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.**

**4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.**

**4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**

**4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES.**

**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.**

**4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.**

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.**

**8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.**

**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

**8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.**

**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.**

**8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.**

**7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Larira Cardoso de Alencar Saraine – Secretária-Geral.

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.  
 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.  
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.  
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.  
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.  
 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.  
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.  
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.  
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.  
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.  
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.  
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPERIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.  
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

**CLAUSULA DECIMA** - Face as alterações deliberadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social conforme a seguir:

**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo Dos Santos - PB, portador da CNH nº 06264359866-DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP. 63610-000.

**JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 - SSP/CE, e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliado à Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000.

Sócios da empresa com a denominação social de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca/CE, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, e inscrito no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 regida pelas cláusulas e condições seguintes em conformidade com o Código Civil Brasileiro.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C-191000667107 e o código de segurança-SQ6l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, e tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicílio desta sociedade fica estabelecida à **Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

**ATIVIDADES SECUNDARIAS:**

- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.  
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.  
 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.  
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.  
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.  
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.  
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.  
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.  
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.  
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuídos em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	R\$	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos da Lei Federal nº 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA -** Os administradores **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



**SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

**CLÁUSULA NONA:** O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA:** Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social vai de 01 de janeiro de um ano à 31 de dezembro do mesmo ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Mombaca – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

**Mombaca/ CE, 11 de abril de 2015**

*Jessica Gomes da Silva Lima*  
**JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**

*Neuigno Francisco da Silva Lima*  
**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016  
 SOB Nº: 20160485380  
 Protocolo: 16/048538-0, DE 27/04/2016  
 Empresa: 23 2 0164366 8  
 SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E  
 LOCAÇÕES LTDA - ME

*Haroldo Fernandes Moreira*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
 SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201643668

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2047860451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MOMBACA

Local

10 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                      Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.208-1	CEN2047860451	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



**Qualificação dos únicos quotistas:**

**1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

**2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. **23201643668**, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o Nº **21.181.254/0001-23**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** que era portador de 245.000 (Duzentos e quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), insere um aumento de 505.000 (Quinhentos e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), totalizando assim: 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); A sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** que era portadora de 245.000 (Duzentos e quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), insere um aumento de 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando assim: 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

Em razão da presente alteração no capital social a cláusula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (Um milhão) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	750.000	R\$ 750.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** ao qual compete



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUARTA** – Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

**Qualificação dos únicos quotistas:**

**1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

**2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o **NIRE nº. 23201643668**, por despacho em 07/10/2014, inscrito no **CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23**, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na **R. Luzia Sabino, nº 107, Bairro Tejubana, Mombaça/CE, CEP 63.610-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**ATIVIDADES SECUNDARIAS**

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA GERAL



**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

anteriormente, sem operador

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.000.000 (Um milhão) de Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	750.000	R\$ 750.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao Sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA:** Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**



**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano à trinta e um de dezembro do mesmo ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça – Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

**Mombaça/CE, 08 de junho de 2020**

**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**  
**SOCIA**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.208-1	CEN2047860451	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/086.208-1 em 08/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5426706, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/086.208-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 15 de Junho de 2020





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10

 <p>Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</p> <div style="text-align: right;">  </div>	
<p>NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">23201643668</p>	<p>Código da Natureza Jurídica</p> <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</p>	<p>Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio</p>


**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2016421241

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

<p style="text-align: center;"><u>MOMBACA</u> Local</p> <p style="text-align: center;"><u>3 Abril 2020</u> Data</p>	<p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p>
---	--

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	

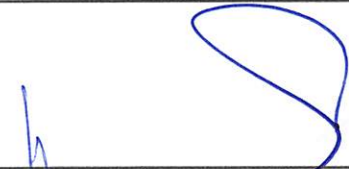
  

<b>DECISÃO SINGULAR</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	

<b>DECISÃO COLEGIADA</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma

**OBSERVAÇÕES**





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.411-0	CEN2016421241	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/6

Sistema Nacional de Registros de Empresa Mercantil - SINREM.  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARA

A Empresa **Sertao Construcoes, Servicos e Locacoes LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **07/10/2014**, NIRE: **2320164366-8**, CNPJ: **21.181.254/0001-23**, estabelecido na R. Luzia Sabino, nº 107 Bairro: Tejubana, Mombaca/CE, CEP: 63610-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MOMBACA/CE, 26 de março de 2020.

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 CPF 069.192.794-44  
 SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA  
 CPF 047.964.993-69  
 SOCIA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.411-0	CEN2016421241	26/03/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/065.411-0 em 26/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5408849, em 06/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2020, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/065.411-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> </div>
--	---

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201643668</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 CEP2000233996

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

<b>MOMBACA</b> Local  9 Dezembro 2020 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
--	---

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____ Data	_____ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.557-1	CEP2000233996	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**Qualificação dos únicos quotistas:**

**1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

**2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade a sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, acima possuidora de 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) Quotas no valor de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cede e transfere para o sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Em razão da presente alteração a cláusula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (Um milhão) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** ao qual compete praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade resolve alterar seu endereço para a **Rua Dor Enéas Sá, Nº 180, Bairro Centro – Mombaça/Ce, Cep 63.610-000**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade resolve alterar as atividades para  
**ATIVIDADE PINCIPAL:**



**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**ATIVIDADES SECUNDARIAS**


- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 52.12-5-00 - Carga e descarga  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

**CLÁUSULA QUINTA** – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL



**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA** – Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

**Qualificação dos únicos quotistas:**

**1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Único sócio da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na rua Dor Enéas Sá, nº 180, Centro, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o N° 21.181.254/0001-23, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na **Rua Dor Enéas Sá, Nº 180, Bairro Centro – Mombaca/Ce, Cep 63.610-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é:

**ATIVIDADE PINCIPAL:**

41.20-4-00 - Construção de edifícios

**ATIVIDADES SECUNDARIAS**

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente





**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 52.12-5-00 - Carga e descarga  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.000.000 (Um milhão) de Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.



**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 21.181.254/0001-23**  
**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá ao Sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA:** Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano à trinta e um de dezembro do mesmo ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça – Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

**Mombaça/CE, 31 de outubro de 2020**

\_\_\_\_\_  
**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

\_\_\_\_\_  
**JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**  
**SOCIA**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.557-1	CEP2000233996	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures in blue ink.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/151.557-1 em 04/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5501030, em 09/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza. Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 17:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/151.557-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

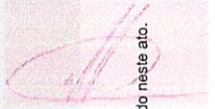
Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1847731142

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1847731142

CEARA

CE

Nome: NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 2008097081651 SSPDS CE

CPF: 069.192.794-64 DATA NASCIMENTO: 22/12/1995

FRACÇÃO: FRANCISCO DA SILVA LIMA MARIA NAIDES DA SILVA LIMA

PROBILIAÇÃO: ACC C/CHAB AB

Nº REGISTRO: 06264359866 VALIDADE: 12/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/12/2014

OBSERVAÇÃO: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IGUATU, CE DATA EMISSÃO: 14/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 44291019074 CE174961928

CEARA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55002705200706482989>

Handwritten blue ink marks, including a large 'S' and a signature-like scribble.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55002705200706482989-1  
Data: 27/05/2020 08:45:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB60693-DMAS;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 14:59:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

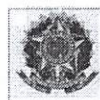
**1Código de Autenticação Digital:** 55002705200706482989-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad676d1b90e1ce2814f49028f732bb0ccd392c41b0b6593f8cf9fdc26d701cfdaa6e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**069.192.794-44**

Nome  
**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**

Nascimento  
**22/12/1995**

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**1E46.4E7D.EA24.D3D2**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:41:13 do dia 25/08/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



# FIANÇA DIGITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.  
Bank Network

### Fiança Digital N° 109728

N° Fiança: 109728 Controle Interno: 6525-2110-1169 Data de Emissão: 07/05/2021
--

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o N° 109728 no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) através da aba "Consultar Fiança".

**FIANÇA DIGITAL**

Fiança: 109728

Controle Interno: 6525-2110-1169

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br  
Telefone: (85) 98104-1078

## Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do TOMADOR **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.181.254/0001-23, Rua Dor Eneás Sá, Nº: 180, Centro, Mombaça, CE, CEP: 63610-000, até o valor de R\$ 3.843,50 (Três Mil, Oitocentos E Quarenta E Três Reais E Cinquenta Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 3.843,50	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

**Descrição da Fiança**  
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.843,50	20/05/2021	17/10/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

**Objeto da Fiança**

Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na locação de tratores para recuperação de estradas vicinais de terra e outros serviços de interesse da municipalidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)

**ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FIANÇA DIGITAL**



Fiança: 109728

Controle Interno: 6525-2110-1169

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
 Atendimento: comercial@banknetwork.com.br  
 Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

**Demonstrativo de Prêmio**

Importância Segurada	R\$	R\$ 3.843,50
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
...F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

**Condições de Pagamento**

Parcela	Vencimento	N° Boleto	Valor(R\$)
1	17/05/2021	109728	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 07/05/2021  
[www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)

## CONDIÇÕES GERAIS

**BANK NETWORK** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de vigência da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

**OBJETO:** Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4. **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo decorrentes do Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**DEFINIÇÕES:** 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

**FIANÇA DIGITAL****BANK NETWORK**

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**FIANÇA DIGITAL****11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

**12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO**

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

**13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS**

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

**14. SUB - ROGAÇÃO**

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

**15. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

**FIANÇA DIGITAL**

- assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
- 15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
- 15.4. Com o pagamento da indenização;
- 15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
- 15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
- 15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

**16. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.
- 16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
- 16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

**17. PERDA DE DIREITOS**

- 17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
- 17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.
- 17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula
- 17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:
- 1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.
- 2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.
- 3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.
- 17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
- 17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.
- 17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula
- 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
- 17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
- 17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.
- 18. REINTEGRAÇÃO**
- A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.
19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.
20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

DocuSigned by:

Bank Network

Assinado por: FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO:07211388374

CPF: 07211388374

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 07/05/2021 | 18:03:02 BRT



6788DD7B671940918D268BCADD85936D



SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PRECATORIO

DECLARAÇÃO DE PRECATORIO

DECLARAÇÃO DE PRECATORIO

DECLARAÇÃO DE PRECATORIO

DECLARAÇÃO DE PRECATORIO

Reilindo

SECRETARIA DE SAÚDE  
2000 ADMINISTRADOR  
CIVIL 193.123-44  
RG 20080308165-7

Handwritten signature





## DECLARAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Eneas Sá, nº 180, Centro, MOMBAÇA – CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 200809708165-1 e inscrito no CPF Nº 069.192.794-44:

1.0- DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da CF- Art. 27, INCISO V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0- DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, art. 32 § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Mombaça – Ce, 07 DE MAIO DE 2021

  
\_\_\_\_\_  
**NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 069.192.794-44  
RG 200809708165-1



## DECLARAÇÃO DE VISITA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRATORES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TERRA E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Eneas Sá, nº 180, Centro, MOMBAÇA – CE, representante legal Sr. Neuigno Francisco Da Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2008097081651 SSP/CE, CPF 069.192.794-44, e o Sr. EDSON FERREIRA MARTINS Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o Nº 22.956/D, e RNP Nº 170186217-4, INCRISTO NO CPF Nº 771.418.309-87, Responsável Técnico, DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto, da TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL P/B.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 ADMINISTRADOR

EDSON FERREIRA MARTINS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 22.956/D

Reconhecimento de Firma

SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecimento de Firmas

Mombaça (CE) 07/05/21

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular  
 MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO  
 GERÔNIMO RAPHAELL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
 JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

## TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sediada na Rua Dr Eneas Sa, nº 180- bairro Centro, na cidade de Mombaca – CE, Estado Ceará, CEP: 63.610.000, FONE (88) 9.9641-1294, doravante denominado licitante para fins do disposto no item 7.5.1 do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

MOMBACA-CE 07 DE MAIO DE 2021

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 ADMINISTRADOR



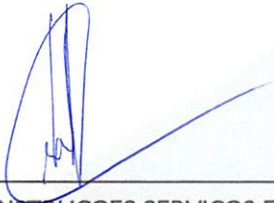


## DECLARAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr. **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 200809708165-1 e inscrito no CPF Nº 069.192.794-44, Pela presente, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma **EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

MOMBAÇA-CE, 07 DE MAIO DE 2021

  
 SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 ADMINISTRADOR

  
 ANTONIO HOLANDA PAIVA  
 CE-008145/O-9  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	1634	2021000018	31/12/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

SERTAO CONSTRUTORA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

RUA DR. ENEAS SA. 180  
Bairro: CENTRO - Cidade MOMBACA CEP 63610000

**PORTE DA EMPRESA**

EMPRESA PEQUENO PORTE

No. do Processo

**CÓDIGO ATIVIDADE**

3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CNAE**

4120400 Construção de edifícios

**CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

Horário de Funcionamento

Base Cálculo

AREA

100,00

VALOR DO TRIBUTO

87,33

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES**
**OBSERVAÇÕES**

41.20-4-00 - Construções de edifícios.

MOMBACA, 20 de Janeiro de 2021



CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E303A00000001634

FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS.  
CHEFE TRIBUTÁRIO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.mombaca.ce.gov.br>

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

**Nº de inscrição:**  
030606756

**DADOS DO CLIENTE**  
**SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
 RUA DOR ENERS SA, 160, CENTRO  
 MOMBACA - CEP: 63610-000

Codificação: 037.006.0122.0341.0000.00.00  
 Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS	001	000	000	000
Residência:	Comercial	Industrial	Pública	

**INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO**

ABITA	014905742	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume	Medida Semestral
Leitura atual:	08/03/2021	Ensaio:	08/03/2021	Lacre água:	4554175
Leitura anterior:	06/02/2021	Proxima leitura:	08/04/2021		

01/2021					
No de amostras analisadas	024	024	010	024	024
Exigidas	027	026	011	026	026
Analisadas	027	024	010	025	026
Em conformidade					

ABITA	AO DE	VALOR	HISTÓRICO DE VOLUME	
MULTA DE 2%		0,63	Agua (m³)	Esgoto (m³)
JUROS DE 0,0334 AO DIA		0,23	Jan/21	0
			Fev/21	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSIDIO	
PIS	0,41	VALOR DO SERVIÇO	47,02
COFINS	1,56	VALOR DO SUBSIDIO	14,38
		VALOR TOTAL A PAGAR	32,72

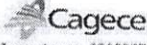

03/2021	06/04/2021	TOTAL A PAGAR (R\$)
		32,72

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará está realizando o Cadastro da Pessoa com Deficiência. Você já se cadastrou? Entre no site [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br) e clique no banner do Cadastro ou cadastre-se em algum Vapt-Vupt. Constatamos debito de R\$ 35,18. Caso pago, desconsiderar.

**AVISO DE CURTE**


Consta em nossos registros, debito ate o mes 01/2021 no valor de R\$ 35,18 referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No. 130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.

**Fatura Mensal**

Inscrição: 030606756      Mes/ano: 03/2021  
 Vencimento: 05/04/2021      Total a pagar (R\$): 32,72

8256000000 2 32720009700 1 03060675601 0 04000422015 4



Ensaio: 08/03/2021      Lacre: 4554175      Data: 08/03/2021      Hora: 08:48:37

S

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55000803213664815451>

	<p><b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 55000803213664815451-1                  Data: 08/03/2021 08:48:37                  Valor Total do Ato: R\$ 4,66                  Selo Digital Tipo Normal C: ALF92813-FDVC;</p>	 <p>CNJ: 06.870-0</p>	<p><b>Cartório Azevêdo Bastos</b>                  Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145                  Bairro dos Estado, João Pessoa - PB                  (83) 3244-5404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a>  <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a></p>	 <p>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular</p>	
--	---	--	---	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 08:47:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:20:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 55000803213664815451-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fe04e71e1cc39873877c654818b61f1f9fe5df0bb84985902d248b70a9f0db3aa6e9  
23226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320164366-8	21.181.254/0001-23	07/10/2014	23/09/2014
Endereço Completo: RUA DOR ENEAS SA 180 - BAIRRO CENTRO CEP 63610-000 - MOMBACA/CE			
Objeto Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5212500 CARGA E DESCARGA 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO			
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00
Função		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/03/2021		Número: 5546364	
Ato 223 - BALANCO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000337941 e visualize a certidão)



21/067.162-9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME	2320164366-8	20152620508	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 03 de Maio de 2021 16:53

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR BERAINÉ  
 SECRETARIA GERAL



*Handwritten blue mark resembling a stylized 'f' or '7'.*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000337941 e visualize a certidão)



21/067.162-9

*Large handwritten blue mark resembling a stylized 'S'.*

*Handwritten blue signature.*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/067.176-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320164366-8, CNPJ 21.181.254/0001-23, ATIVA, com sede na RUA DOR ENEAS SA, 180, BAIRRO CENTRO, MOMBACA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	07/10/2014	20140874569	X
CONTRATO	07/10/2014	23201643668	X
ALTERACAO	11/09/2015	20152620508	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	24/09/2015	20152684638	X
ALTERACAO	06/11/2015	20152803467	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/11/2015	20152803475	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	13/01/2016	20160062543	X
ALTERACAO	27/04/2016	20160485380	X
BALANCO	25/07/2017	5014763	31/12/2016
BALANCO	10/05/2018	5141357	10/05/2018
BALANCO	29/05/2019	5274043	13/05/2019
BALANCO	06/04/2020	5408816	03/04/2020
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	06/04/2020	5408849	26/03/2020
ALTERACAO	15/06/2020	5426706	08/06/2020
ALTERACAO	09/12/2020	5501030	31/10/2020
BALANCO	11/03/2021	5546364	09/03/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



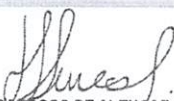
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 03 de Maio de 2021.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Data da consulta: 15/03/2021 10:26:22



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.181.254/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2014**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "P S".



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 21.181.254/0001-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:32:34 do dia 19/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 51ZE190421083234

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2021 às 08:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.181.254/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 607D.6A20.BB5D.5904 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

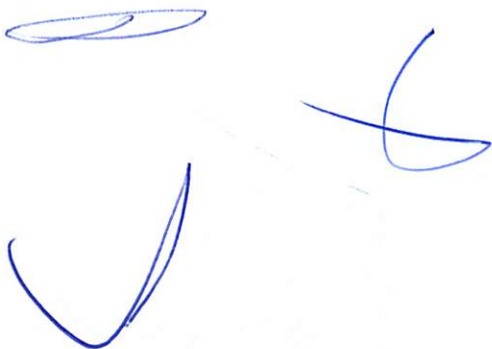
CPF / CNPJ: 21.181.254/0001-23

LIMPAR

Data da consulta: 19/04/2021 08:33:24

Data da última atualização: 17/04/2021 11:04:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





*[Handwritten signature]*

## FOTOS DA FACHADA



*[Handwritten signature]*





## FOTOS INTERNAS



SALA DE ENGENHARIA



SALA DE LICITAÇÃO



## FOTOS INTERNAS



184.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sediada na Rua Dr Eneas Sa, nº 180- bairro Centro, na cidade de Mombaça – CE, Estado Ceará, CEP: 63.610.000, FONE (88) 9.9641-1294, doravante denominado licitante para fins do disposto no item 7.5.1 do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, declara, sob as penas da lei; em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;


Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021, não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021

  
SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA  
ADMINISTRADOR



Reconheço (as) firma(s)

Mombaça (CE) 07/05/21 DOU fe

- FRANCISCO ALVES VERAS - Titular  
 MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO  
 GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
 JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO  
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE